



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021

ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.613

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA RITA TARTUCI FONSECA, CPF/ME nº 712.817.621-72, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Nomear ESIO BENTO LEMOS DO PRADO, CPF/ME nº 283.644.221-20, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos artigos 1º e 2º fica condicionada ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 248299

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES, CPF/ME nº 125.137.681-91, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial da Governadoria, DAS-4, da Secretaria-Geral da Governadoria.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento, pelo nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 248300

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 760, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202110319002450,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALCI CORDEIRO GUERRA, CPF nº 125.766.541-34, do cargo de Técnico em Gestão Pública, do Grupo Ocupacional Técnico-Governamental, do Quadro Permanente de servidores efetivos da área técnico-administrativa do Poder Executivo do Estado de Goiás, da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de julho de 2021.

Goiânia, 11 de agosto de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 248294

PORTARIA Nº 762, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006046232,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MÚCIA CHAVES MARTINS, CPF/ME nº 897.740.191-72, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 2 de agosto de 2021.

Goiânia, 11 de agosto de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 248295

ERRATA

Nos termos do art. 44 do Decreto nº 9.697, de 16 de julho de 2020, procede-se à seguinte errata ao que consta do Decreto nº 9.922, de 10 de agosto 2021, publicado nas páginas 1 e 2 do Diário Oficial nº 23.612, do dia 11 dos mesmos mês e ano (Protocolo nº 248043). Em seu art. 6º, onde se lê:



Art. 6º Ficam revogados: o Decreto nº 7.807, de 21 de fevereiro de 2013; o Decreto nº 9.070, de 16 de outubro de 2017; o Decreto nº 9.549, de novembro de 2019; o Decreto nº 9.689, de 06 de julho de 2020; e o Decreto nº 9.826, de 13 de março de 2021.

Leia-se:

Art. 6º Ficam revogados: o Decreto nº 7.807, de 21 de fevereiro de 2013; o Decreto nº 9.070, de 16 de outubro de 2017; o Decreto nº 9.549, de 5 de novembro de 2019; o Decreto nº 9.689, de 6 de julho de 2020; e o Decreto nº 9.826, de 13 de março de 2021.

Protocolo 248297

Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria 138/2021 - CGE

A Subcontroladora de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado, no uso das atribuições conferidas nos arts. 195, II e 218 da Lei nº 20.756/2020, de 28 de janeiro de 2020; no inciso IX, § 1º do art. 2º do Decreto nº 9.543, de 23 de outubro de 2019, nos arts. 2º, I e 3º, V, "a", "b" e "f", do Decreto nº 9.572, de 05 de dezembro de 2019; no inciso XI, do art. 1º da Portaria nº 130/2019-CGE (Delegação de competência ao ocupante do cargo de Subcontrolador de Controle Interno e Correição);

Considerando a complexidade dos fatos em apuração, o volume de informações e documentos a serem analisados pela comissão processante, notadamente em razão da juntada de produção de provas da defesa dos cinco acusados e do quantitativo de testemunhas arroladas pela defesa edo número de diligências externas realizadas. Considerando ainda, a garantia do devido processo legal e do contraditório e, ampla defesa aos acusados; e as disposições previstas na Portaria nº 32/2020-CGE, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.253/2020 de 09 de março de 2020, alterada pela Portaria nº 145/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.425/2020 de 11 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais **120 dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 32/2020-CGE e, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.253 de 09 de março de 2020, prorrogada pela Portaria nº 21/2021-CGE e Portaria 76/2021-CGE em trâmite sob os autos nº 202011867000328.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do termo final previsto na Portaria n. 76/2021-CGE.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

STELLA MARIS HUSNI FRANCO
Subcontroladora de Controle Interno e Correição

Protocolo 248222

Portaria 139/2021 - CGE

A Subcontroladora de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado, no uso das atribuições conferidas nos arts. 195, II e 218 da Lei nº 20.756/2020, de 28 de janeiro de 2020; no inciso IX, § 1º do art. 2º do Decreto nº 9.543, de 23 de outubro de 2019, nos arts. 2º, I e 3º, V, "a", "b" e "f", do Decreto nº 9.572, de 05 de dezembro de 2019; no inciso XI, do art. 1º da Portaria nº 130/2019-CGE (Delegação de competência ao ocupante do cargo de Subcontrolador de Controle Interno e Correição);

Considerando a complexidade dos fatos em apuração, o número de diligências externas realizadas e, o volume de informações e documentos a serem analisados pela Comissão, notadamente em decorrência da juntada de produção de provas da defesa e de informações obtidas por meio de compartilhamento de documentos de Inquérito Policial instaurado para apurar os fatos relacionados ao contrato de alienação de áreas no DAIA. Considerando ainda, a garantia do devido processo legal, do contraditório e ampla defesa aos acusados, bem como as disposições previstas na Portaria n. 074/2020, de 19 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás n. 23.325/2020 de 19 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais **90 dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n. 74/2020-CGE de 19 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial/Go 23.325 de 19 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria 22/2021-CGE e, Portaria 77/2021-CGE em trâmite sob os autos n. 202011867000878.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir do termo final da Portaria nº 77/2021-CGE.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

STELLA MARIS HUSNI FRANCO
Subcontroladora de Controle Interno e Correição

Protocolo 248231

Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019-SECAMI.

PROCESSO: 201800015000955

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

CNPJ: 37.261/757/0001-49

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2019 - SECAMI, por 12 (doze) meses, a inclusão da cláusula do gestor do contrato, bem como, a inserção de cláusulas compromissórias e anexo ao instrumento.

Vigência: 09/08/2021 a 09/08/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 7.080,56 (Sete mil e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

Protocolo 248242



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás

ABC
Agência
Brasil
Central

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br



É POR
VOCÊ
QUE A
GENTE
FAZ

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Wagner Oliveira Gomes
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1.148/2021

Designação de Gestor do Ajuste substituído por Nota de Empenho
Processo nº 20200005027917
Objeto do Ajuste: fornecimento de andaimes metálicos.
Contratada: Infoplan Tecnologia Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 24.120.157/0001-19
Gestor: **ESLEY CARVALHO**, CPF nº 125.133.341-91
Substituto: **LAURÍVIO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, CPF nº 085.657.081-87
Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012
Vigência: A partir de sua assinatura em 10/08/2021

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada/SGI
Secretaria de Estado da Administração/SEAD

Protocolo 248195

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1.151/2021

Designação de Gestor do Contrato nº 041/2021
Processo nº 202100005012802
Objeto do Contrato: prestar serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre.
Contratada: Unidas Veículos Especiais S/A, CNPJ nº 02.491.558/0001-42
Gestor: **DORIANE PAIVA DE PAULA**, CPF nº 451.191.711-68
Substituto: **JOÃO PAULO LORENA DE SOUZA**, CPF nº 032.078.351-04
Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012
Vigência: A partir de sua assinatura em 10/08/2021

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada/SGI
Secretaria de Estado da Administração/SEAD

Protocolo 248196

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 029/2021

Processo: 201600005006324
Participes: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e o Município de Paraúna (GO)
Objeto: A continuidade da parceria entre os partícipes visando o desenvolvimento de ações destinadas à implantação e operacionalização dos serviços municipais (Junta Militar, INCRA, Ministério do Trabalho, Departamento de Arrecadação - DEFAR e INSS, e outros futuros serviços) nas dependências da Unidade de Atendimento do Vapt Vupt, de acordo com sua finalidade que é prestar atendimento de alto padrão de qualidade, eficiência e rapidez, facilitando o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática, assim como ampliar os canais de comunicação com o cidadão.
Vigência: 60 (sessenta) meses.
Data da Assinatura: 04/08/2021.

Data da Outorga: Dispensada conforme Lei Complementar Estadual nº 58/2006 após as alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 164/2021 e Nota Técnica nº 1/2021 PGE

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia

Assina pelo Município de Paraúna(GO): Paulo José Martins

Protocolo 248147

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2021

Processo nº 202100005014199
Participes: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e o Município de Cidade Ocidental-GO.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de parceria entre os partícipes visando implantação de um novo modelo de prestação de serviços públicos, inicialmente, estaduais, no município de Cidade Ocidental - Goiás, qual seja, um Terminal de Atendimento Eletrônico (TOTEM) a ser instalado na sede da prefeitura ou outro lugar indicado e aprovado pelas partes.
Vigência: 60 (sessenta) meses

Data da Assinatura: 10/08/2021

Assina pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD): Lara Garcia Borges Ferreira, conforme Portaria nº 1033 de 15 de julho de 2021.

Assina pelo Município: Fábio Correa de Oliveira

Protocolo 248190

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/2021

Processo nº 202100005015495
Participes: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e o Município de Paraúna-GO.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de parceria entre os partícipes visando implantação de um novo modelo de prestação de serviços públicos, inicialmente, estaduais, no Município de Paraúna (GO), qual seja, um Terminal de Atendimento Eletrônico (TOTEM) a ser instalado na sede da prefeitura ou outro lugar indicado e aprovado pelas partes.

Vigência: 60 (sessenta) meses

Data da Assinatura: 10/08/2021

Assina pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD): Lara Garcia Borges Ferreira, conforme Portaria nº 1033 de 15 de julho de 2021.

Assina pelo Município: Paulo José Martins

Protocolo 248192

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 030/2021

Processo: 201600005005889

Participes: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e o Município de Mineiros (GO)

Objeto: A continuidade da parceria entre os partícipes visando o desenvolvimento de ações destinadas à prestação dos serviços municipais (Alistamento Militar, regularização do serviço militar, entrega de CDI, disponibilização de vagas de emprego pelo SINE, seguro desemprego, emissão de passaporte do idoso) nas dependências da Unidade de Atendimento do Vapt Vupt, de acordo com sua finalidade que é prestar atendimento de alto padrão de qualidade, eficiência e rapidez, facilitando o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática, assim como ampliar os canais de comunicação com o cidadão.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 05/08/2021.

Data da Outorga: Dispensada conforme Lei Complementar Estadual nº 58/2006 após as alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 164/2021 e Nota Técnica nº 1/2021 PGE

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia

Assina pelo Município de Mineiros (GO): Aleomar de Oliveira Rezende

Protocolo 248193

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 028/2021

Processo nº 202100005015405

Participes: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e o Município de Trindade-GO.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de parceria entre os partícipes visando implantação de um novo modelo de prestação de serviços públicos, inicialmente, estaduais, no Município de Trindade (GO), qual seja, um Terminal de Atendimento Eletrônico (TOTEM) a ser instalado na sede da prefeitura ou outro lugar indicado e aprovado pelas partes.

Vigência: 60 (sessenta) meses

Data da Assinatura: 10/08/2021

Assina pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD): Lara Garcia Borges Ferreira, conforme Portaria nº 1033 de 15 de julho de 2021.

Assina pelo Município: Marden Gabriel Alves de Aguiar Júnior

Protocolo 248199

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/2021

Processo nº 202100005015630

Participes: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e o Município de Acreúna-GO.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de parceria entre os partícipes visando implantação de um novo modelo de prestação de serviços públicos, inicialmente, estaduais, no Município de Acreúna (GO), qual seja, um Terminal de Atendimento Eletrônico (TOTEM) a ser instalado na sede da prefeitura ou outro lugar indicado e aprovado pelas partes.

Vigência: 60 (sessenta) meses

Data da Assinatura: 10/08/2021

Assina pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD): Lara Garcia Borges Ferreira, conforme Portaria nº 1033 de 15 de julho de 2021.

Assina pelo Município: Claudiomar Contin Portugal

Protocolo 248202

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/2021

Processo nº 202100005015015

Participes: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e o Município de Goianésia-GO.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de parceria entre os partícipes visando implantação de um



novo modelo de prestação de serviços públicos, inicialmente, estaduais, no Município de Goianésia (GO), qual seja, um Terminal de Atendimento Eletrônico (TOTEM) a ser instalado na sede da prefeitura ou outro lugar indicado e aprovado pelas partes.

Vigência: 60 (sessenta) meses

Data da Assinatura: 10/08/2021

Assina pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD):
Lara Garcia Borges Ferreira, conforme Portaria nº 1033 de 15 de julho de 2021.

Assina pelo Município: Leonardo Silva Menezes

Protocolo 248205

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2021		
Às 15:09 horas do dia 10 de agosto de 2.021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100005014126, Pregão n.º 021/2021.		
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO		
Lote n.º:	1 - Lote Único - Global	
Situação:	ADJUDICADO	
Homologado à empresa:	37.878.675/0001-48 - ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP	
Valor Total:	R\$ 14.468,50	
Item n.º:	1	
Produto/Serviço:	BARBANTE DE ALGODÃO - 8 FIOS, CRÚ	
Valor Unitário:	R\$ 5,94	Valor Total: R\$ 1.188,00
Item n.º:	2	
Produto/Serviço:	LÁPIS PRETO	
Valor Unitário:	R\$ 0,46	Valor Total: R\$ 920,00
Item n.º:	3	
Produto/Serviço:	FITA ADESIVA - MONOFACE, CREPE, MEDINDO 19MM X 50M	
Valor Unitário:	R\$ 2,87	Valor Total: R\$ 287,00
Item n.º:	4	
Produto/Serviço:	FITA ADESIVA - MONOFACE, CREPE, MEDINDO 50MM X 50M	
Valor Unitário:	R\$ 9,49	Valor Total: R\$ 2.847,00
Item n.º:	5	
Produto/Serviço:	FITA ADESIVA - MONOFACE, CREPE, MEDINDO 45MM X 50M	
Valor Unitário:	R\$ 3,86	Valor Total: R\$ 1.158,00
Item n.º:	6	
Produto/Serviço:	FITA ADESIVA DUPLA FACE	
Valor Unitário:	R\$ 5,61	Valor Total: R\$ 280,50
Item n.º:	7	
Produto/Serviço:	ELASTICO - LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELA, N. 18	
Valor Unitário:	R\$ 2,98	Valor Total: R\$ 298,00
Item n.º:	8	
Produto/Serviço:	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIIONDA, 350X45X135MM	
Valor Unitário:	R\$ 4,47	Valor Total: R\$ 4.470,00

Item n.º:	9	
Produto/Serviço:	MOLHADOR DE DEDOS - EMBALAGEM PLASTICA, CREME ATÓXICO, 12G	
Valor Unitário:	R\$ 1,98	Valor Total: R\$ 198,00
Item n.º:	10	
Produto/Serviço:	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA - COM ELÁSTICO	
Valor Unitário:	R\$ 1,84	Valor Total: R\$ 92,00
Item n.º:	11	
Produto/Serviço:	PASTA SANFONADA - 12 DIVISOES, COM ELASTICO, TAMANHO A4	
Valor Unitário:	R\$ 15,50	Valor Total: R\$ 1.550,00
Item n.º:	12	
Produto/Serviço:	PASTA PLÁSTICA EM L TAMANHO A4	
Valor Unitário:	R\$ 0,59	Valor Total: R\$ 1.180,00
Chefia de Gabinete da Secretaria de estado da administração em, Goiânia, aos 11/08/2021.		
Márcia Freire Dantas Coutinho Chefe de Gabinete Portaria nº 334/2020 - SEAD)		

Protocolo 248224

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Portaria 405/2021 - SEDI

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria de Delegação n.º 453/2020-SEDI (SEI 000016629251), publicada no Diário Oficial do Estado n.º 23.432, de 20/11/2020;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, artigos 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012 e o que consta do **Processo nº 201914304004268**, que trata sobre o **Contrato nº 05/2020-SEDI** (000011619914), firmado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, o qual tem por objeto a prestação do serviço de agenciamento e integração de estágios de estudantes de nível superior, resolve:

Art. 1.º RETIFICAR o **Art. 1.º da Portaria 367/2020 - SEDI** (000015308014), de 14/09/2020, somente no que tange a troca do Substituto de Gestor, mantidos os demais termos, ficando assim grafado:

Art. 2º DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora LUANA FLORES ARANTES VELOSO, titular do CPF n.º 996.875.771-34, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, como **Substituto de Gestor**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, em Goiânia, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

JANINE ALMEIDA SILVA ZAIDEN
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 248079

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 376/2021 - SEDI
Designação de Gestor e Fiscais do Contrato nº 035/2020 - SEDI; Processo nº 202014304000827; Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, teste de software, ciência de dados e big data, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, contemplando a transferência de conhecimento e agregação tecnológica, respeitando os padrões de desenvolvimento, desempenho e qualidade estabelecidos pela STI/SEDI; Contratada: IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.877.566/0001-21; Gestor: LEONARDO RODRIGUES DE PAULA, portador do CPF nº 974.728.591-68; Substituto: SUSANNA SILVA MIRANDA SADDI, inscrita sob o CPF nº 000.320.041-84; Fiscais: ALAOR JOSÉ DA SILVA JUNIOR, portador do CPF nº 890.286.001-91, FABIANO RIBEIRO BUENO,



portador do CPF nº 00.142.591-92, GILMAR FERREIRA ARANTES, portador do CPF nº 334.624.611-68, HENRIQUE LINO DE ROCHA, portador do CPF nº 834.206.571-53, JÚLIO MÁXIMO DE ALMEIDA, portador do CPF nº 300.936.001-00, MARCO ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA, portador CPF nº 586.876.701-25, ROGÉRIO BRAUNDES ARAÚJO, portador CPF nº 815.080.851-53, SUSANNA SILVA MIRANDA SADDI, portador CPF nº 000.320.041-84, e VIVIANE MACHADO DE MAGALHÃES PEREIRA, portadora do CPF nº 815.080.851-53; Revoga-se a Portaria nº 205/2021 - SEDI; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012; Vigência: A partir de sua assinatura em 11/08/2021.

JANINE ALMEIDA SILVA ZAIDEN
Superintendente de Gestão Integrada

Portaria nº 453/2020-SEDI, publicada no DOE de 20 de novembro de 2020

Protocolo 248180

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2020 - SEDI

PROCESSO Nº: 202014304001128;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2020 - SEDI;
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 44/2020 - SEDI;
OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários diversos destinados à implantação de "Real Labs" para comporem espaços Makers na Rede Pública Estadual de Educação Profissional constituída pelos Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás - ITEGOs e suas Unidades Descentralizadas - COTECs - REDE ITEGO, conforme condições e especificações no Termo de Referência, anexo I deste edital, referente ao item 22.
VALOR: R\$ 57.588,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais);
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A., inscrita sob o CNPJ/MF nº 81.243.735/0001-48;
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 10/08/2021 e vigorando até 08/12/2021;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.3101.12.573.1038.2132.04 Fonte 100 e Fonte 280;
LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 248119

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021 SEDI - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021; Processo nº 202114304000532. Participes: O Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10 e a União, por intermédio do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, inscrita no CNPJ nº 00.394.536/0006-43; Objeto: O

presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a produção de até 10 (dez) álbuns, no contexto do projeto "Brasil em Concerto" do Ministério das Relações Exteriores, para fins de divulgação internacional da música orquestral brasileira, a partir de gravação de obras musicais executadas pela Orquestra Filarmônica de Goiás, corpo artístico gerenciado pela Secretaria. Data e Assinaturas: 02/08/2021 - Paula Alves de Souza - Secretária Interina de Comunicação e Cultura do Ministério das Relações Exteriores, CPF nº 762.499.217-53 e Marcio César Pereira - Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação, CPF Nº 011.676.317-57.

Protocolo 248171

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201900006051269

Data:

27/09/2019

Nome : Passo Engenharia e Construções Eireli

Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Obras nº 068/2020 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a pessoa jurídica Passo Engenharia e Construções Eireli.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio financeiro do Instrumento Contratual originário, tendo como fundamento o que preconiza o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93. **DA MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 068/2020. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira:** Terá o valor total de R\$ 77.634,98 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos). **II - Cláusula Quarta - Dos Recursos:** Dotação Compactada: 2021.2401.179 / Nota de Empenho: 00066 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.013 / Grupo: 04 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Fonte: 116 / data: 29/04/2021 / Valor: R\$ 72.883,71. **III - Cláusula Quinta - Da Vigência, do Prazo e da Prorrogação:** A vigência está sendo prorrogada em conformidade com o indicado no cronograma físico-financeiro, tendo em vista a sua adequação. **DO POSTERIOR REAJUSTE:** Fica expressamente resguardado o devido reajuste de preços, com fulcro nas disposições da Cláusula Terceira do contrato original a ser eventualmente realizado por meio de novo termo aditivo ou apostila em oportunidade posterior. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2021.

Protocolo 248265

EXTRATOS DE EMENDAS PARLAMENTARES / 2021 - 8ª PUBLICAÇÃO

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENIENTE	CONCEDENTE
202100063000121	224 / 2021	1430	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	150.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Santo Antônio da Barra	Secretaria de Estado da Educação
202100006018001	225 / 2021	0950	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Novo Gama	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 248288

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO VERBA Nº: 202000006038727

PROCESSO PROJETO Nº: 202000006031722

ASSUNTO: Contrato nº 001/2021, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Maria Shinohara e a pessoa jurídica

Markize Construtora

CNPJ: 27.851.824/0001-21

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa de reforma no Colégio Estadual Maria Abadia Meireles

Shinohara, no município de Luziânia - Goiás.

DA MODALIDADE: Carta Convite nº 001/2021

DO PREÇO: R\$ 208.895,37 (duzentos e oito mil, oitocentos e noventa e cinco Reais e trinta e sete centavos)

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Fonte 100 - TE

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo necessário a execução do objeto, vinculado ao cronograma Físico Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralização formal da obra, determinada pela contratante, suspende o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021.

Protocolo 248239



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Av. Anhangüera, 1630, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessões públicas, os procedimentos licitatórios nas datas e horários abaixo relacionados:

NUMERO EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	DATA SESSAO/2021	DATAS ENVIO PROPOSTA - COMPRASNET/2021
PRE-01 e 02/21	202100006039757	Águas Lindas	Emília Branco F.	27/8 às 10h	12/8 até às 9h59min do dia 27/8
	202100006039770		M a n s ã o e s Odisseia		
	202100006039760		J u s c e l i n o Kubitschek	27/8 às 15h	12/8 até às 14h59min do dia 27/8
	202100006037816	Anápolis	Dr. Genserico G. Jaime	27/8 às 9h	12/8 até às 8h59min do dia 27/8
	202100006037789		Roque R. Ramos		
	202100006037563		Carlos de Pina	27/8 às 14h	12/8 até às 13h59min do dia 27/8
	202100006039536	Goianésia	Tiradentes	27/8 às 9h	12/8 até às 8h59min do dia 27/8
	202100006038222		Artulândia		
	202100006049069		Umberlina B. Gomides	27/8 às 10h	12/8 até às 9h59min do dia 27/8
	202100006037634	Inhumas	Antônio A. do Carmo	27/8 às 9h	12/8 até às 8h59min do dia 27/8
	202100006040162	Itaberaí	São J. do Retiro		
	202100006038611	Itapaci	P r u d ê n c i o Ferreira	27/8 às 15h	12/8 até às 14h59min do dia 27/8
	202100006038015		Nova Ponte		
	202100006037731	Itumbiara	Pol. Dr. Menezes Jr	27/8 às 9h	12/8 até às 8h59min do dia 27/8
	202100006039386	Jataí	Dom Abel		
	202100006039688		Fruto da Terra		
	202100006039326		José L. de Almeida		
	202100006038456	Mineiros	José D. de Oliveira		
	202100006037890	Piranhas	Maria E. de J. Portilho	27/8 às 15h	12/8 até às 14h59min do dia 27/8
	202100006037485	Minaçu	Antônio R. dos Santos		
	202100006037475		Santo A. de C. Brava		
	202100006037474		Calumerio R. Galvão		
	202100006036581	Morrinhos	Nivo das Neves	27/8 às 14h	12/8 até às 13h59min do dia 27/8
	202100006037272	Quirinópolis	Dr. Onério P. Vieira		
	202100006037305		Pres. Costa e Silva	27/8 às 9h	12/8 até às 8h59min do dia 27/8
	202100006039177	Rubiataba	Antônio Braga	27/8 às 14h	12/8 até às 13h59min do dia 27/8
	202100006039256		Raimundo S. Amaral		
	202100006039362		Maria da C. Silva	27/8 às 9h	12/8 até às 8h59min do dia 27/8
	202100006037343	Trindade	Machado de Assis		
	202100006037347		Prof. Alfredo Nasser		
	202100006037344		Prof. Alfredo N a s s e r (Anicuns)		
	202100006037342		Rosa T. de Araújo		

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
Fontes: 109/156. Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 248215



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Regional da Subsecretaria Metropolitana, com sede na Quinta Avenida, Qd.71, nº 212 - St. Leste Vila Nova, Goiânia, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 002/2021; Proc. nº 2021.0000.602.3147. **Abertura: 01 de setembro de 2021, às 9h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para prestar serviços de construção civil no Colégio Estadual Domingos Batista de Abreu, no município de Goiânia/GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 372.839,11.** Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br. Informações no telefone (62) 3220-9500, E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 11 de agosto de 2021.

Nilton César Guimarães

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 248248

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2020.0000.603.6774, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para implantação de quadra coberta em arco mod-1, padrão seduc e reforma do Lyceu de Goyas Professor Alcides Jubé, no município de Cidade de Goiás-GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- MJ Ribeiro Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07; 2- Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli, CNPJ: 34.375.169/0001-48; 3- Ragisa Engenharia e Serviços Eireli, CNPJ: 07.509.930/0001-14. Empresa **HABILITADA COM RESSALVA:** 1- Comércio e Serviços Lev Ltda. CNPJ: 30.148.905/0001-74. Empresas **INABILITADAS:** 1- BM Construções Eireli, CNPJ: 22.604.518/0001-77; 2- Direcional Construtora Eireli, CNPJ: 15.920.373/0001-58, ambas por ferir o Anexo I, do edital e 3- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, por ferir o item 5.9.2 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 11 de agosto de 2021.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

Protocolo 248249

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 249/2021 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202117576000078;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução das Cessões de uso firmadas pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência; Considerando, ainda, o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios, bem como as disposições da Lei estadual n. 17.928/2012, especialmente o seu Art. 51 e seguintes,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Abner Arturo Godoy Hernandez, portador do CPF nº 702.866.911-40,** ocupante do cargo em comissão de Assessor A-8, e **Hugleibe Soares Batista, portador do CPF nº 042.987.471-58,** ocupante do cargo em comissão de Assessor A-7, **para atuarem, respectivamente, como Gestor e Suplente da Cessão,** cujo objeto é a cessão

de uso ao Município de Anicuns, **por prazo indeterminado, nos termos do artigo 2º da Lei estadual 18.602/14,** contado a partir de sua outorga, com eficácia condicionada à sua publicação no **Diário Oficial do Estado de Goiás.**

Art. 2º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor, ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato de cessão sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º ESTABELECE ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infra-estrutura Esportiva, relatório semestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento de cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinentes, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

PARÁGRAFO ÚNICO. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

Protocolo 248208

Portaria 252/2021 - SEEL

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº 33, de 23/04/2020 do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202117576002944;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr, para implantar do Modelo de Excelência em Gestão - MEG-Tr, conforme atribuições definidas na IN nº 5, de 24/06/2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a gestão do primeiro, compor o comitê:

I - **Mirian Lima Arantes de Oliveira, CPF nº 010.974.491-81,** ocupante do cargo de Gerente de Apoio à Capacitação de Recursos desta Secretaria para atuar como **Presidente do Comitê Interno de Implantação do MEG-Tr.**

II - **Priscila Monteiro Haddad CPF nº 806.572.811-15** cargo Professor P-IV, para atuar como Membro do Comitê Interno de Implantação do MEG-Tr,

III - **Telma Muniz Lemos Souto, CPF: 198.093.011-20** ocupante do cargo de Analista de Gestão Administrativa Classe, A Padrão V, para atuar como Membro do Comitê Interno de Implantação do MEG-Tr,

IV - **Danilo Farias Souza, CPF: 001.231.311-46** ocupante do cargo de Professor P.III, para atuar como Membro do Comitê Interno de Implantação do MEG-Tr,

V - **Jair Gonçalves da Cunha, CPF: 095.960.541-04,** ocupante do cargo de Gerente de Gestão e Finanças, para atuar como Membro do Comitê Interno de Implantação do MEG-Tr,



VI- **Edna de Fátima Reis, CPF: 288.702.391-87**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativo, Classe, B, Padrão III, para atuar como Membro do Comitê Interno de Implantação do MEG-Tr.

VII- **Mário Joaquim dos Santos, CPF: 033.351.285-59**, ocupante do cargo de Assessor A3, para atuar como Membro do Comitê Interno de Implantação do MEG-Tr.

Art. 3º As atribuições do Comitê estão definidas no Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União, disponível na Plataforma +Brasil, conforme discriminação:

I - Presidente:

- Realizar a adesão do órgão/entidade ao MEG-Tr no Sistema do Modelo de Excelência em Gestão - SMEG;
- Cadastrar o órgão/entidade no SMEG;
- Relacionar os membros do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr previamente cadastrados no SMEG, (Sistema de Melhoria da Gestão), para acesso/uso ao sistema (este comitê deve ser multidisciplinar, ou seja, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos);
- Preparar calendário interno de reuniões;
- Dividir tarefas entre os integrantes do Comitê Interno;
- Validar o Relatório de Melhoria da Gestão, antes de inseri-lo ao SMEG;
- Submeter a aplicação do IMG-TR, gerado pelo SMEG, para validação e certificação pela respectiva Coordenação da Rede +BRASIL.

II - Membros:

- Realizar a solicitação do cadastro no SMEG e aguardar a validação do Presidente;
- Realizar a Trilha de capacitação. Os cursos são oferecidos em EAD na Plataforma da ENAP e sem nenhum custo;
- Participar das reuniões do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr;
- Realizar a parte que lhe couber na elaboração do Relatório de Melhoria da Gestão (RMG);
- Contribuir com o Presidente sempre que lhe for solicitado;
- Após a validação do Relatório, realizar os devidos encaminhamentos, caso haja;
- Alimentar o SMEG, no que se refere a parte que lhe for atribuída.

Art. 4º O Presidente (Gestor) e membros do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria nº 194/2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

Protocolo 248209

Portaria 253/2021 - SEEL

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.308, de 12 de novembro de 2002, tendo em vista o que consta no Processo nº 202117576002670.

RESOLVE:

Art. 1º INFORMAR as inclusões de bolsas dos atletas, contemplados no "Programa Bolsa Atleta" em conformidade com a Lei nº 14.308 de 12 de novembro de 2002, com alteração dada

pela Lei nº 16.532, de 06 de maio de 2009 e regulamentada pelo Decreto nº 5.759 de 21 de maio de 2003, para o ano de 2021.

Inclusão de bolsas categoria estudantil:

Natalia Borges Xavier - CPF: 031.385.761-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

Protocolo 248210

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0463, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202100002087295, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade o 2º Tenente QOAPM 11.738 INÁCIO DA ROCHA, titular do CPF nº 227.752.341-00, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0231/2018/SSP, publicada no Diário Oficial nº 22.804, de 9 de maio de 2019.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 248257

EXTRATO DO CONTRATO 072/2021

Processo: 202100016009597. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Ticket Soluções HDTGT S/A, CNPJ 03.506.307/0001-57. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de frota (manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em veículos). Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/1993. Recurso: 138/Funesp. Valor total: R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais). Data Assinatura: 11/08/2021.

Aginaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 248126

ERRATA DO EXTRATO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 010/2021

Errata da redação consignada na matéria veiculada no Diário Oficial/GO nº 23.597, de 20/07/2021, pg. 17, conforme segue:

ONDE SE LÊ: "Valor total: R\$ 88.563,88 (oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)."

LEIA-SE: "Valor Total: R\$ 88.252,28 (oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)."

Aginaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 248109

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 081/2021

Às 16:19 horas do dia 10 de agosto de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da



Secretaria de Estado de Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 202000016001343, Pregão 081/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº 01 - Cama beliche - em aço. Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 33.243.924/0001-78 - Móveis Carvalho Ltda - EPP. Valor Total: R\$ 25.440,00.

Item nº 02 - Poltrona - giratória, espaldar médio, sem braços. Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 05.258.798/0001-90 - HGC Taveira Comércio de Móveis EIRELI. Valor Total: R\$ 37.200,00.

Item nº 03 - Poltrona - giratória, espaldar médio, sem braços. Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 05.258.798/0001-90 - HGC Taveira Comércio de Móveis EIRELI. Valor Total: R\$ 12.400,00.

Item nº 04 - Espuma de látex, composição microalveolar para próteses. Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 14.037.880/0001-85 - João Carlos Lopes Okuyama. Valor Total: R\$ 30.720,00.

Aginaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 248101

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021

Às 13:50 horas do dia 11 de agosto de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100016002986, Pregão 012/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº 01 - Água Mineral de 500 ML. Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 00.961.053/0001-79 - Fonseca e Martins Comércio de Gás EIRELI. Valor Total: R\$ 70.300,00.

Item nº 02 - Copo Descartável 200 ML. Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 00.961.053/0001-79 - Fonseca e Martins Comércio de Gás EIRELI. Valor Total: R\$ 2.200,00.

Aginaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 248244

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DA PORTARIA N.º 465/2021-PC

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no art. 19, X e XI da Lei estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás, Considerando o teor do Capítulo I da Lei n.º 19.907, de 14 de dezembro de 2017, em que criada a Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Rurais, e Considerando a necessidade e a conveniência de se incrementar o combate aos crimes rurais em todo o Estado, por meio da adequada consolidação de dados e produção de informações sobre crimes dessa natureza, bem como da atuação integrada e colaborativa na investigação e nas operações policiais destinadas à repressão dessa modalidade delitiva, resolve: Art. 1º Criar, no âmbito da Delegacia-Geral da Polícia Civil, a **Rede de Combate ao Crime Rural**, que se constitui na atuação coordenada de unidades da Polícia Civil, em parceria com órgãos e instituições privadas ligadas à atividade rural, visando à consolidação de informações e fixação de estratégias e ações de combate ao crime rural. Parágrafo único. Compete à Delegacia Estadual de Crimes Rurais coordenar a atuação da Rede de Combate ao Crime Rural, por meio da propositura e implementação de ações conjugadas: a) no âmbito da Delegacia-Geral da Polícia Civil, especialmente com as Delegacias Regionais, Gerência de Operações de Inteligência da Polícia Civil, Escola Superior da Polícia Civil e Gerência de Identificação; b) no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com os demais órgãos de segurança pública estadual; c) no âmbito dos demais órgãos estaduais, especialmente com a Secretaria de Estado da Economia, com a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e com a Secretaria de Estado da Saúde; d) no âmbito dos órgãos federais, especialmente com a Polícia Federal e com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e) no âmbito dos órgãos municipais, especialmente com as Secretarias Municipais de Desenvolvimento e de Agricultura; f) no âmbito privado, dentre outras instituições, com a FAEG, FETAEG, SENAR Goiás, APROSOJA Goiás, Confederação da Agricultura

e Pecuária do Brasil - CNA, além de empresas privadas com atuação na área rural. Art. 2º Estabelecer, em todas as Delegacias Regionais da Polícia Civil do Estado de Goiás, o Ponto Focal Rural, que se constitui em equipe livremente designada pelo titular de cada uma das Regionais, responsável pela articulação com a Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Rurais, visando ao compartilhamento de informações e à atuação colaborativa nas investigações e nas operações destinadas à repressão dos crimes rurais. §1º Compete ao Ponto Focal Rural o registro dos crimes ocorridos na zona rural da circunscrição territorial da Delegacia Regional e seu imediato compartilhamento com a Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Rurais, para avaliação da repercussão do fato, da coincidência de *modus operandi* de fatos ocorridos em outras circunscrições territoriais, dentre outros aspectos, visando à atuação colaborativa e uniforme no combate a essa modalidade delitiva. §2º. Nos fatos de maior repercussão, nos termos do inciso I do artigo 2º da Lei n.º 19.907, de 14 de dezembro de 2017, a Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Rurais instaurará o procedimento investigativo adequado e contará com a atuação colaborativa do Ponto Focal para o cumprimento de diligências e atividades de investigação. §3º. Nos fatos que não sejam considerados de maior repercussão pela Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Rurais, o Ponto Focal conduzirá a respectiva investigação, compartilhando os dados pertinentes, inclusive os relativos às visitas solidárias empreendidas, visando à produção de informações e à consolidação de dados para subsidiar futuras atuações de combate preventivo e repressivo aos crimes rurais. §4º. Cabe ao Ponto Focal Rural promover a articulação com os representantes locais dos parceiros da Rede de Combate ao Crime Rural. §5º. A atuação integrada entre o Ponto Focal e a Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Rurais será especialmente demandada nos casos de roubos de semoventes, maquinários e insumos agrícolas e respectivos furtos de maior monta, viabilizando a identificação, o monitoramento e o efetivo combate às associações criminosas especializadas em crimes rurais. Art. 4º Remeta-se cópia deste ato às Divisões deste Gabinete e às Gerências da Polícia Civil, para conhecimento e difusão interna, e à Superintendência de Polícia Judiciária, para ampla difusão entre as unidades operacionais da Delegacia-Geral da Polícia Civil. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 12 de agosto de 2021. CUMPRASE. PUBLIQUE-SE no DOE. Goiânia, 10 de agosto de 2021. ALEXANDRE PINTO LOURENÇO.

Protocolo 248104

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR

Portaria nº 049/2021 Substituição Gestor FR 9º BPM - 2021 - PM

O Coronel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) e Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado de Goiás (FREAP/PM), no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no Artigo 3º, § 3º c/c o Artigo 4º da Lei Estadual nº 8.125 de 18/06/1976, da competência que lhe confere a Lei Estadual nº 18.282 de 20/12/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 8.410 de 16/07/2015, nomeado pelo Decreto Estadual de 02/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) nº 22.963 de 02/01/19, com base na Resolução Normativa nº 007/2001-TCE de 26/09/2001 e ainda tendo em vista o que consta no Processo nº 202100002085378,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o Tenente Coronel PM 32.684 Geraldo Flávio Syrio Carneiro da função de Gestor do Fundo Rotativo 9º BPM. Art. 2º - Atribuir ao servidor Capitão PM 35.168 Andrea da Silva Antão Ferreira, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.128.312-38, residente na Av. Afonso Pena esq. com Av. Pedro Paulo de Souza, Residencial Club Cheverny, Aptº. 1105, Torre 03, Setor Goiânia II, Goiânia - GO, CEP 74.665-555, a função de Gestor do Fundo Rotativo do 9º BPM, tendo a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de



recursos do Fundo Rotativo do 9º BPM, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, Lei Estadual nº 15.640 de 02/05/2006, Lei Complementar Estadual nº 64 de 16/12/2008, Decreto Estadual nº 6.962 de 29/07/2009, Lei Estadual nº 16.934 de 12/03/2010, Lei Estadual nº 19.971 de 15/01/2018, Resolução Normativa nº 007/2001-TCE de 26/09/2001 e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 3º - Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo do 9º BPM sejam de responsabilidade do gestor ora indicado, para tanto, uma cópia deste documento deverá ser encaminhada à gerência do Banco da Caixa Econômica Federal (CEF), Agência: 1550, Operação: 006, Conta Corrente: 71.043-4, Goiânia-GO, para as providências necessárias.

Art. 4º - Os Fundos Rotativos instituídos pela Lei Estadual nº 15.640 de 02/05/2006, revigorados e convalidados pelo Artigo 1º, Inciso II da Lei Estadual nº 16.934 de 12/03/2010 visam dar maior agilidade e melhor dinamismo à realização de despesas consideradas de pequena monta e de pronto pagamento que estejam evidenciadas no seu ato de criação e devem ser realizadas em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 64 de 16/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.962 de 29/07/2009, para que sua execução ocorra em obediência irrestrita aos Princípios da Administração Pública elencados no Artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, quais sejam da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e demais legislações cabíveis.

Art. 5º - Para a consecução dos objetivos propostos neste ato o servidor ora designado deverá:

- a) solicitar a emissão das notas de empenhos;
- b) movimentar os recursos do fundo rotativo;
- c) realizar pesquisa de preços, conforme legislação vigente;
- d) adquirir os materiais e contratar os serviços relacionados na lei de criação do fundo rotativo;
- e) responsabilizar pela utilização e guarda do talonário de cheques;
- f) solicitar a recomposição do fundo rotativo e,
- g) providenciar a prestação de contas dos recursos utilizados na forma e prazos regulamentares.

Art. 6º - Os recursos do Fundo Rotativo não podem ser aplicados, qualquer que seja a hipótese, com:

I - Pagamento de despesas:

- a) com pessoal;
 - b) de capital (investimentos e materiais permanentes);
 - c) que necessitem de procedimento licitatório para sua contratação;
 - d) não previstas na legislação de criação do fundo rotativo e,
 - e) de caráter continuado ou que possam caracterizar fracionamento.
- II - Concessão de adiantamentos e aplicações no mercado financeiro.

Art. 7º - Os efeitos deste ato entram em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Publique-se em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

Art. 9º - Cumpra-se.

Gabinete do Comando Geral da PMGO, em Goiânia-Goiás, aos 05 dias de agosto de 2021.

Renato Brum dos Santos - Coronel QOPM

Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM

Protocolo 248108

PORTARIA Nº 14.991, DE 20 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei Estadual nº 8.125, de 18 de junho de 1976, c/c o § 1º do art. 4º, da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006, tendo em vista o Processo SEI nº 202100003009303, e Considerando a previsão de promoção pelo critério ato de bravura elencada no art. 6º, inciso III, c/c art. 9º da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5337038-73.2018.8.09.0051 (000022037006) e posteriormente ratificada na Apelação Cível nº 5337038-73.2018.8.09.0051

(000022037037), comunicada a este Comando por meio do ofício nº 6335/2021 - PGE (000022036990), processo SEI nº 202100003009303, declarando o direito do 1º Sargento QPPM RG 29.285 ÉDSON DA SILVA NASCIMENTO, CPF nº 701.364.671-72 (000022082768), nos seguintes termos sintéticos: "(...) Portanto, preenchidos os requisitos ensejadores do direito à promoção, faz jus aos retroativos dos efeitos da promoção por ato de bravura à data em que o também PM Genésio Almeida fora promovido pela operação ocorrida em 23 de dezembro de 2013, com os consequentes reflexos para as promoções posteriores a que tiverem direito. Do exposto, julgo procedentes os pedidos iniciais, para determinar a retificação do ato de promoção por bravura do autor, retroativamente à data de 21 de setembro de 2016, com o recebimento das diferenças vencimentais em virtude dessa preterição, atualizados pelo IPCA-e de cada pagamento mensal e juros de mora com remuneração oficial da caderneta de poupança, a partir do trânsito em julgado";

Considerando que o militar em testilha, conforme evolução de sua carreira foi promovido à graduação de 3º Sargento QPPM em 25 de dezembro de 2014 pelo critério de antiguidade, 2º Sargento QPPM em 12 de dezembro de 2017, por ato de bravura e posteriormente à graduação de 1º Sargento QPPM em 7 de dezembro de 2018, por ato de bravura, conforme consta em sua ficha funcional (000022082768);

Considerando, portanto, que para promovê-lo retroativamente a 21 de setembro de 2016, deve-se tomar por base a graduação que ocupava à época, ou seja, a graduação de 3º Sargento QPPM, conforme ficha funcional (000022082768); e

Considerando que o militar supramencionado foi promovido à graduação de 2º Sargento QPPM em 12 de dezembro de 2017, por ato de bravura, conforme DOEPM nº 102/2018 (000022082768). Por conseguinte, deve ser retificada a promoção à graduação de 2º Sargento QPPM de 12 de dezembro de 2017 para 21 de setembro de 2016, mantendo o critério de promoção, nos termos da sentença, resolve:

Art. 1º Promover à graduação de 2º Sargento QPPM, o 1º Sargento QPPM RG 29.285 ÉDSON DA SILVA NASCIMENTO, CPF nº 701.364.671-72, a contar de 21 de setembro de 2016, pelo critério de ato de bravura.

Art. 2º O Comando de Gestão e Finanças - CGF, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária, providencie o que lhe compete.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Corporação.

RENATO BRUM DOS SANTOS - CORONEL PM

Protocolo 248238

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA N. 340/2021 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve Art. 1º Designar o TC QOC 01.252 WANDERLY ALVES SOARES, CPF nº 767.624.751-91, como Gestor do Convênio nº 149/2021 - PC (000021522212). Art. 2º Designar a Cap QOC 02.564 VINICIUS GRATÃO DALUL, CPF nº 000.006.141-73, como Suplente do Gestor. 02/08/2021.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC

Comandante-Geral

Protocolo 248274

EXTRATO DA PORTARIA N. 343/2021 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve Art. 1º Designar o Maj QOC 02.313 RICARDO PEREIRA CARRIJO, CPF n. 991.545.441-49, como Gestor do Convênio nº 092/2021 - PM (000020600286). Art. 2º Designar o Cap QOC 02.539 RÔMULO MUNIZ DA SILVA DIAS, CPF n. 926.172.121-49, como Suplente do Gestor. 06/08/2021.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC

Comandante-Geral

Protocolo 248275

EXTRATO DA PORTARIA N. 344/2021 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve Art. 1º Designar o Maj QOC 02.313 RICARDO PEREIRA CARRIJO, CPF n. 991.545.441-49, como Gestor do Convênio nº 009/2021 - PC (000019423239). Art. 2º Designar o Cap QOC 02.539 RÔMULO MUNIZ DA SILVA DIAS, CPF n. 926.172.121-49, como Suplente do Gestor. 06/08/2021.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC

Comandante-Geral

Protocolo 248276



EXTRATO DA PORTARIA N. 361/2021 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Cap QOC 03.206 HENDRIGO DE MATOS MAGNAGO, CPF nº 996.066.151-20, como Gestor do Convênio 175/2021 - PM (Evento SEI 000021529516). Art. 2º Designar o 1º Ten QOA/Administrativo 01.434 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MOREIRA, CPF nº 872.160.001-53, como Suplente do Gestor. 09/08/2021.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC
Comandante-Geral

Protocolo 248278

EXTRATO DA PORTARIA N. 362/2021 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Cap QOC 03.206 HENDRIGO DE MATOS MAGNAGO, CPF nº 996.066.151-20, como Gestor do Convênio 151/2021 - PM (Evento SEI 000020850719). Art. 2º Designar o 1º Ten QOA/Administrativo 01.434 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MOREIRA, CPF nº 872.160.001-53, como Suplente do Gestor. 10/08/2021.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC
Comandante-Geral

Protocolo 248280

EXTRATO DA PORTARIA N. 363/2021 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Cap QOC 02.401 FABIANO WILSON FREITAS OLIVEIRA, CPF nº 708.838.821-91, como Gestor do Convênio 160/2021 - PM (Evento SEI 000021500792). Art. 2º Designar o 2º Ten QOC 03.870 SAMUEL CHAVES BARRETO BORGES ALVES, CPF nº 038.865.671-92, como Suplente do Gestor. 10/08/2021.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC
Comandante-Geral

Protocolo 248283

EXTRATO DA PORTARIA N. 368/2021 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o 2º Ten QOC 03.855 ABEL CARDOSO DOS SANTOS, CPF nº 036.583.711-37, como Gestor do Convênio 143/2021 - PM (Evento SEI 000021111382). Art. 2º Designar o ST QPC 01.466 CRISTIANO APARECIDO DE OLIVEIRA, CPF nº 589.370.481-91, como Suplente do Gestor. 10/08/2021.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC
Comandante-Geral

Protocolo 248284

EXTRATO DA PORTARIA N. 369/2021 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o 2º Ten QOC 03.855 ABEL CARDOSO DOS SANTOS, CPF nº 036.583.711-37, como Gestor do Convênio nº 140/2021 - PM (Evento SEI 000020555975). Art. 2º Designar o ST QPC 01.466 CRISTIANO APARECIDO DE OLIVEIRA, CPF nº 589.370.481-91, como Suplente do Gestor. 10/08/2021.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC
Comandante-Geral

Protocolo 248286

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - CBMGO**

O CBM/GO torna pública a realização de procedimento licitatório pelo Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03-10, 22 e 23, Cidade Jardim, Goiânia-GO, em sessão pública eletrônica, cujo Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.bombeiros.go.gov.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 13/2021.

Processo: 202000011003937.

Objeto: Aquisição de equipamento de Plataforma Hidráulica Veicular (eletro-hidráulica) com o intuito de facilitar a elevação e descarga de equipamentos em caminhão do CBMGO.

Cadastramento de proposta e envio de documentos de habilitação: do dia 12/08/2021 até às 09:00 do dia 26/08/2021.

Abertura da Sessão Pública: 26/08/2021 às 9h00min (Horário de Brasília).

Tipo: Menor preço por ITEM.

Valor Total Estimado: R\$ 38.561,64 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

FLAMARION Ferreira de Araújo - 1º Sgt QPC
Pregoeiro do CBMGO

Protocolo 248106

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

Extrato de Portaria nº 290/2021 - DGAP.

Processo: 202016448051940. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Alessandra Rodrigues Oliveira Curado, CPF: 017.272.241-16, ocupante do cargo de Chefe de Comunicação Setorial, DAS-6, para atuar como gestora do Contrato nº 003/2021, e como suplente Michelly Martins Cunha, CPF: 028.854.991-09, ocupante do cargo de LAP-Líder de Área e Projeto. § 1º - O referido contrato foi celebrado entre a Diretoria Geral de Administração Penitenciária e a empresa Editora Diário do Estado EIRELI-ME, cujo objeto é a prestação de serviço continuado de publicidade legal em jornal de grande circulação diário estadual (no âmbito do Estado de Goiás), pelo período de 12 (doze) meses, vigência de 30/03/2021 a 29/03/2022. Art. 2º- Estabelecer as obrigações do Gestor do Contrato. Art. 3º Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do contrato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia-GO, 11/08/2021. FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES

Protocolo 248197

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1238/2021-SES/GO -- DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO Nº 53/2021-SES/GO. Processo nº: 202100010001205. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível. Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. Gestor: FRANCISCO ALDI PEREIRA, CPF nº 301.291.501-00. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. Vigência: A partir de 28/07/2021. Signatário: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 248186

Aviso de Republicação do Pregão Eletrônico nº 96/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO torna público que a realização da sessão do Pregão Eletrônico nº 96/2021, adiada sine die, fica remarcada para a data abaixo relacionada. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais GCG/SES-GO, situada à Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3800/3459, bem como no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 96/2021. Processo: 202100010016659. Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de equipamentos médicos hospitalares, sendo eles: APARELHOS PARA HEMODIÁLISE, para fins de operação e funcionamento das Policlínicas dos municípios de Goianésia, Quirinópolis, Formosa, São Luís dos Montes Belos, Goiás e demais órgãos interessados Tipo: menor preço por item. Valor Estimado :R\$ 4.161.671,15

Data da reabertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 25/08/2021 (Horário de Brasília)

Goiânia/GO, 11 de agosto de 2021.

Natal de Castro
Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 248112

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2021-SES/GO. Processo nº: 202100010001205. Contratada: Trivale Administração LTDA. Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de Abastecimento da frota oficial desta Secretaria. Valor do contrato: R\$ 2.005.661,25. Dotação Orçamentária: 2850.10.122.4200.4243.03.100.90. Vigência: 12 MESES, contados a partir de 05/09/2021. Data da Assinatura: 10/08/2021. Signatários: Ismael Alexandrino Junior - Secretário de Estado da Saúde, Vitor Flores de Deus - Trivale Administração LTDA.

Protocolo 248187



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 092/2021

Processo: 202100010011925

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de insumos laboratoriais a serem utilizados nas Seções de Físico-Química de Alimentos, Entomologia, Microscopia de Alimentos, Análise de Águas, Produção de Meios de Cultura e Reagentes, Medicamentos e do Centro de Material e Esterilização do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN/SES-GO, nas quantidades, condições, especificações e nos valores estimados, estabelecidos na planilha a seguir.

Órgãos Contratantes e Quantidade s Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e de mais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP	04.724.729/0001-61	01, 02, 03, 04, 05, 09, 15, 17, 21, 23, 24, 27, 29, 35, 36, 37.
JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATORIOS LTDA	23.239.321/0001-49	16.
IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA	00.377.455/0001-20	19.

Itens Adjudicados:

It	Especificação	Un.	Qt. Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	(62454) ÁCIDO BÓRICO GRAU REAGENTE Ácido bórico grau reagente -CAS10043-353. Pureza mínima 99,5% Acompanha certificado de análise. MARCA: NEON.	GRAMAS	2.000	0,04	80,00
02	(62456) ÁCIDO CLORÍDRICO FUMEGANTE 37% PARA ANÁLISE Ácido clorídrico fumegante 37% para análise -CAS 7647-01-0. Pureza min 37.0 %; . Acompanha certificado de análise. MARCA: NEON.	FRASCO	13	22,97	298,61
03	(71477) ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL) - PUREZA MIN. 95,0% Álcool etílico (etanol) -pureza min.95,0% Acompanha certificado de análise do produto. Validade mínima de 4 anos ou a máxima validade existente para o produto. MARCA: NEON.	ML	38.000	0,03	1.140,00
04	(54230) ÁLCOOL ISOAMÍLICOP. A. Álcool isoamilicop.a. MARCA: NEON.	FRASCO	06	33,80	202,80
05	(11219) ÁLCOOL METÍLICO P.A., GRAU DE PUREZA 99,8% (METANOL) Álcool metílico P.A., grau de pureza 99,8% (metanol). MARCA: NEON.	LITROS	47	16,69	784,43
09	(62463) BICARBONATO DE SÓDIO PURO PARA ANÁLISE. Bicarbonato de sódio puro para análise -CAS 144-55-8. Pureza 99,7-100,3%, Acompanha certificado de análise. MARCA: NEON.	GRAMAS	3.500	0,02	70,00
15	(62068) ÉTER DE PETRÓLEO Éter de petróleo-destilados de petróleo, mistura de diversos hidrocarbonetos líquidos. MARCA: NEON.	ML	80	0,06	4,80
16	(52565) FENILFOSFATO DISSÓDICO DIHIDRATADO P.A. (EMBALAGEM MINIMA OFERTADA EM 10GR). MARCA: NEON/03405.	GRAMAS	100	38,00	3.800,00
17	(63059) FERROCIANETO DE POTÁSSIO P.A. Ferrocianeto de potássio P.A.-trihidratado. CAS 14459-95-1K4Fe(CN)6.3H2O PM 422,4. Acompanha certificado de análise. MARCA: NEON.	GRAMAS	4.000	0,13	20,00
19	(62568) FRASCO ESTÉRIL PARA COLETA DE ÁGUA WV120SBST-200 - Frasco de tampa rosca, descartável, estéril, com lacre de vedação para garantir a esterilidade, fabricado de acordo com a norma ISO 11137-02. Composição: poliestireno transparente que garante a ausência de fluorescência sob lâmpada UV e possui reagente de Tiosulfato de Sódio pulverizado para neutralizar uma amostra de 100ml com até 15mg/l de cloro. Capacidade 120ml com marcação de 100ml, possui marcação do lote no frasco para garantir a rastreabilidade. Embalagem: caixa com 200 unidades MARCA: IDEXX.	UNID.	10.000	2,00	20.000,00
21	(71192) NAFTILETILENODIAMINA DIHIDROCLORO P.A. Naftiletilenodiaminadihidroclorop.a.(C12H14N2).2HCL, MM 259,2 g/mol-CAS 1465-25-4 pureza mínima de 99%, Certificado de análise.. MARCA: INLAB.	GRAMAS	1.000	18,01	18.010,00
23	(53248) NITRATO DE SÓDIO P.A. Nitrato de Sódio P.A. MARCA: NEON.	FRASCO	02	30,80	61,40
24	(56066) NITRITO DE SÓDIO P.A. TEOR MÍNIMO DE 99% Nitrito de sódio P.A. teor mínimo de 99%. MARCA: NEON.	FRASCO	02	358,00	716,00
27	(63521) PAPEL DE FILTRO Papel filtro com gramatura de 80g/m². MARCA: JP.	PACOTE	05	59,78	298,90
29	(71368) SABÃO DETERGENTE EXTRAN NEUTRO Sabão detergente extra neutro para lavagem de vidrarias do laboratório. MARCA: MERCK.	GALÃO C/ 5 LITROS	06	335,00	2.010,00
35	(62524) TAMPÃO PH 4,0 PARA CALIBRAÇÃO DE PHMETRO Tampão ph 4,0 para calibração de phmetro e monitoramento de instrumentos e eletrodos. Com certificado rastreável NIST. MARCA: QHEMIS.	ML	3.000	0,17	510,00



36	(62525) TAMPÃO PH 7,0 PARA CALIBRAÇÃO DE PHMETRO Tampão ph 7,0. para calibração de phmetro e monitoramento de instrumentos e eletrodos. Com certificado rastreável NIST.. MARCA: QHEMIS.	ML	3.000	0,16	480,00
37	(62526) TARTARATO DE SÓDIO E POTÁSSIO PARA ANÁLISE Tartarato de sódio e potássio para análise -CAS 6381-59-5. Pureza99.0-102.0%, Acompanha certificado de análise. MARCA: NEON.	GRAMAS	3.000	0,07	210,00
Valor Total:		R\$ 52.192,34			

Itens Fracassados: 06, 10.

Itens desertos: 07, 08, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Normas Regulamentares: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011, o Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar nº 117 de 05 de outubro de 2015, e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais / GCG/ SGI- SES-GO

Protocolo 248117

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 134/2021. Proc: 201900010028189 - Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de correlatos (lancetas e tira teste) para atender as ações da Superintendência de Vigilância em Saúde. Tipo: Menor preço por item - Valor total estimado: R\$ 14.520,00

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 16h00min do dia 12/08/2021 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09h00min do dia 27/08/2021 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 12 de agosto de 2021.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 248175

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/2021

Processo: 202000010000257

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de Produtos Químicos e/ou Saneantes, destinados às necessidades das Unidades Assistenciais da Secretaria de Estado da Saúde/GO, e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP	04.724.729/0001-61	05, 17.

Item Adjudicado:

It.	Especificação	Unid.		Valor unitário (R\$)	Valor total (r\$)
		Quant.			
05	(12342) ALCOOL ABSOLUTO 99,5° INPM FRASCO 1000 ML MARCA: ITAJÁ	UND	2.240	13,63	30.531,20

17	(12349) VASELINA LÍQUIDA FRASCO 1000 ML MARCA: FACILIMP	UND	48	20,37	977,76
Valor Total				R\$ 31.508,96	

Itens Fracassados: 06, 09, 10, 12, 16, 18, 19.

Itens Desertos: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 11, 13, 14, 15, 20.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Leis 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012; Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019; Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017; Lei Complementar nº 117 de 05 de outubro de 2015; Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011; Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020; Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais / GCG/ SGI- SES-GO

Protocolo 248176

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 090/2021

Processo: 202000010026873

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, para atender à Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CEMAC/SES-GO, e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e de mais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
MEDCOM COMERCIO DE HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0003-79	04, 05.
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	07
MEDCOM COMERCIO DE HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0001-07	08, 10, 11, 26, 27.
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	14, 17, 18, 19, 20.



NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.729.047/0001-21 02
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTI- COS LTDA	44.734.671/0001-28 51

Itens Adjudicados:

It	Especificação	Unid	Quant	V a l o r Unitário (R\$)	Valor (R\$)	Total
04	(60058) Ambrisentana 10 mg - comp Nome Comercial: VOLIBRIS 10MG EMBALAGEM: CX C/ 30 CPR Marca: GSK Nr. Registro MS: 1010702810021 Procedência: CANADÁ	UN	10.080	38,63	389.390,40	
05	(60057) Ambrisentana 5 mg - comp Nome Comercial: VOLIBRIS 5MG EMBALAGEM: CX C/ 30 CPR Marca: GSK Nr. Registro MS: 1010702810013 Procedência: CANADÁ	UN	11.520	35,23	405.849,60	
07	(40813) Bimatoprost 0,3 mg/mL - sol. oftálmica fr de 3 mL N.Comercial: BIMA- T O P R O S T A (G) Embalagem: CX C/ 1 Nº Registro MS: 1 5 4 2 3 0 2 1 1 0 0 3 0 Registrado: GEOLAB I N D Ú S T R I A F A R M A C Ê U T I C A S/A Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A Procedencia: Brasil	FR	3.504	21,88	76.667,52	
08	(33121) Bosentana 125 mg - comp Nome Comercial: BOSENTANA 125MG EMBALAGEM: CX C/ 60 CPR Marca: RANBAXY Nr. Registro MS: 1235202720048 Procedência: ÍNDIA	UN	58.320	2,65	154.548,00	
10	(8140) Cabergolina 0,5 mg - comp Nome Comercial: C A B E R G O L I N A 0,5MG EMBALAGEM: CX C/ 8 CPR Marca: RANBAXY Nr. Registro MS: 1235202660037 Procedência: ÍNDIA	UN	15.648	2,04	31.921,92	
11	(8140) Cabergolina 0,5 mg - comp Nome Comercial: C A B E R G O L I N A 0,5MG EMBALAGEM: CX C/ 8 CPR Marca: RANBAXY Nr. Registro MS: 1235202660037 Procedência: ÍNDIA	UN	5.220	2,04	10.648,80	

14	(5047) Calcitriol 0,25 mcg - caps Apresentação: 0,25 MCG CAP MOLE CT FR VD AMB X 30 Nome Comercial: SIGMATRIOL Detentor do Registro: GERMED F A R M A C E U T I C A L T D A Fabricante: CATALENT BRASIL L T D A . - BRASIL Marca: GERMED Registro MS: 1.0583.0712.001-2	CAP	769.500	1,04	800.280,00	
17	(5048) Ciclosporina 100 mg - caps Apresentação: 100 MG CAP MOLE CT BL AL/AL X 50 Nome Comercial: C I C L O S P O R I N A (GENÉRICO) Detentor do Registro: GERMED F A R M A C E U T I C A L T D A Fabricante: CATALENT BRASIL L T D A . - BRASIL Marca: GERMED Registro MS: 1.0583.0234.003-0	CAP	254.448	3,86	982.169,28	
18	(7305) Ciclosporina 100 mg/ml sol oral - fr c/ 50ml Apresentação: 100 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 50 ML Nome Comercial: S I G M A S P O R I N MICRORAL Detentor do Registro: GERMED F A R M A C E U T I C A L T D A Fabricante: CATALENT BRASIL L T D A . - BRASIL Marca: GERMED Registro MS: 1.0583.0197.010-3	FR	864	190,16	164.298,24	
19	(8380) Ciclosporina 25 mg - caps Apresentação: 25 MG CAP MOLE CT BL AL/AL X 50 Nome Comercial: C I C L O S P O R I N A (GENÉRICO) Detentor do Registro: GERMED F A R M A C E U T I C A L T D A Fabricante: CATALENT BRASIL L T D A . - BRASIL Marca: GERMED Registro MS: 1.0583.0234.001-4	CAP	108.540	0,98	106.369,20	
20	(8381) Ciclosporina 50 mg - caps Apresentação: 50 MG CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 50 Nome Comercial: C I C L O S P O R I N A (GENÉRICO) Detentor do Registro: GERMED F A R M A C E U T I C A L T D A Fabricante: CATALENT BRASIL L T D A . - BRASIL Marca: GERMED Registro MS: 1.0583.0234.002-2	CAP	245.112	1,99	487.772,88	



21	(8160) Ciprofibrato 100mg com ct bl al plas inc x 30 Fabricante: Sanofi - Aventis Registrado: Eurofarma Marca: Genérico Registro: Anvisa: 1004312210025 Validade: 36 meses Procedência: Nacional	CP	289.440	0,42	121.564,80
26	(6797) Clopidogrel 75 mg - com Nome Comercial: CLOPIDOGREL 75MG EMBALAGEM: CX C/ 500 CPR Marca: RANBAXY Nr. Registro MS: 1235202070078 Procedência: Índia	UN	874.032	0,25	218.508,00
27	(6797) Clopidogrel 75 mg - com Nome Comercial: CLOPIDOGREL 75MG EMBALAGEM: CX C/ 500 CPR Marca: RANBAXY Nr. Registro MS: 1235202070078 Procedência: Índia	UN	291.348	0,25	72.837,00
28	(8181) Princípio Ativo: Clozapina Apresentação: 100mg comprimido Nome: Clozapina 100mg - cx.c/ 45blix10com Procedência: Nacional Marca: Cristália Número do RMS: 1.0298.0378.007-2	CP	483.768	1,40	677.275,20
TOTAL			R	\$	4.700.100,84

Itens Fracassados: 01, 02, 03, 06, 09, 12, 13, 15, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31.

Itens Desertos: 16.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei nº 11.488/2007; Decreto nº 10.024/2019; Decreto nº 7.746/2012; Decreto nº 7.892/2013; Decreto nº 8.538/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Estadual nº 17.928/2012; Lei Estadual nº 20.489/2019; Lei Estadual nº 19.754 /2017; Lei Complementar nº 117/2015; Decreto Estadual nº 7.437/2011; Decreto Estadual nº 9.666/2020; Decreto Estadual nº 7.425/2011 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais / GCG/ SGI- SES-GO

Protocolo 248181

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 087/2021

Processo: 202100010027627

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CEMAC/SES, e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidade s Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e de mais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04.307.650/0025-02	02

MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0001-07	03, 04.
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.729.047/0001-02	09

Itens Adjudicados:

It.	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
02	(51613) NOME COMERCIAL: XELODA 500 MG PRINCÍPIO ATIVO: CAPECITABINA APRESENTAÇÃO: 500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ PVDC TRANS X 120 RMS: 1010005490041 VALIDADE: 24 MESES PROCEDÊNCIA: CHINA / ALEMANHA FABRICANTE: SHANGAI ROCHE PHARMACEUTICALS LTD. / EXCELLA GMBH	COMP	9.828	2,00	19.656,00
03	(40626) CELECOXIBE 200 MG CÁPSULAS Nome Comercial: CELECOXIBE 200 MG EMBALAGEM: CX C/ 30 CPR Marca: RANBAXY Nr. Registro MS: 1235202600050 Procedência: Índia	UN	1.620	0,73	1.182,60
04	(68586) CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2 MG COMPRIMIDO Nome Comercial: TIZANIDINA 2 MG EMBALAGEM: CX C/ 30 CPR Marca: RANBAXY Nr. Registro MS: 1235201960029 Procedência: Índia	UN	2.700	0,59	1.593,00
09	(40624) Rosuvastatina Cálcica 20 mg com rev ct bl al al x 30 - Fabricante: Ranbaxy Marca: Genérico Registro Anvisa: 1235202320058 Validade: 24 meses Procedência: Índia	COMP	3.240	0,61	1.976,40
Valor Total:				R\$ 24.408,00	

Itens desertos: 01, 06, 07.

Itens fracassados: 05, 08, 10.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05 de outubro de 2015, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, a, e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais / GCG/ SGI- SES-GO

Protocolo 248182



EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 098/2021 - SES/GO

Pregão Eletrônico: 098/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos médico/hospitalares (Balança / Aço Inoxidável 15 kgs, Estadiômetro Antropômetro, Balança Eletrônica Analítica, Transiluminador ultravioleta, Aparelho Completo de Vídeoescopia (Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível), Lavadora de Endoscópio, Berço Aquecido, Aparelho de Fototerapia, Incubadora Neonatal e Radiômetro), para fins de operação e funcionamento da Unidade de Saúde hospitalar da Região Norte do estado de Goiás (Hospital Estadual e Maternidade de Uruaçu - HEMU).

Tipo: Menor Preço por Item.

Processo: 202100010008183

Empresa Adjudicatária:

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado
SANDERS DO BRASIL LTDA - EPP	05.756.359/0001-07	06
FANEM LTDA	61.100.244/0001-30	08

Itens adjudicados:

It	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
06	(46875) REPROCESSADO-RA AUTOMATIZADA. Lavadora Endoscópio, Marca: Sanders do Brasil, Modelo: EWS-I, Garantia: 02 anos, Registro: 80273140009. Características da EWS-I: •Cuba confeccionada em plástico polido capaz de alojar endoscópios flexíveis de maneira enrolada; •Estrutura do equipamento com rodízios para facilitar a instalação e a limpeza do local; •Tanque de desinfetante interno para reaproveitamento da solução desinfetante; •Possui filtro microbiológico para tratamento da água; •Controla o número de vezes que o desinfetante foi utilizado, bem como a data inicial de uso; •Utiliza ácido peracético ou glutaraldeído; •Dosagem de detergente automática; •05 Canais de irrigação; •Gaveta interna para acondicionamento do galão de detergente; •Tampa com acionamento elétrico via pedal, evitando contato com usuário; •Capacidade para 3 programações, onde o usuário pode programar a rotina de acordo com a sua necessidade e executar ciclos complementares de desinfecção, lavagem, enxágue ou secagem; •Tempo para processo não superior a 25 minutos; •Detecção de vazamento automática antes do início do ciclo de limpeza, (leaking detection); •Capacidade de programação da temperatura das soluções de limpeza durante o ciclo de lavagem e de desinfecção até 50°C; •Capacidade de realizar secagem dos canais internos após os ciclos de limpeza e desinfecção; •Teclado de fácil utilização com display LCD; •Impressora para documentação do processo; •Saída USB para documentação do processo de modo eletrônico; •Acompanha software de gerenciamento de registros para PC's, (RegManager); •Compatível com os principais fabricantes de endoscópios, Olympus, Pentax e Fujinon; •Dimensões Externas (L x A x P): 574 x 873 x 601 mm; •Alimentação bifásica 220 V; •Potência elétrica: 1200 W; •Peso 58Kg; Alarmes visuais e sonoros; •Falta de desinfetante; •Reutilização excedida do desinfetante; •Falta de detergente; •Tampa aberta; •Vazamento; •Fim de reprocessamento; •Falta de água.	UNID.	02	59.000,00	118.000,00

08	(78386) APARELHO DE FOTOTERAPIA DE ALTA EFICIÊNCIA APARELHO DE FOTOTERAPIA MICROPROCESSADA DE SUPER LED - MARCA FANEM® - MODELO 5006 BILITRON® SKY COM PEDESTAL: - Configuração com pedestal de altura ajustável, base com rodízios com freios para transporte e braço que sustenta o cabeçote com movimentos articuláveis, o que permite seu uso e posicionamento em incubadoras, berços aquecidos e berços comuns; - Equipamento certificado em conformidade com as normas NBR IEC 60601-1, "Equipamento Eletromédico" - Parte 1 - Prescrições Gerais para Segurança", NBR IEC 60601-2-50 - "Prescrições Particulares para Segurança de Equipamentos de Fototerapia" e NBR IEC 60601-1-2 "Compatibilidade Eletromagnética". - Produto Patentado. - Fototerapia de controles microprocessados, de grande eficácia, apropriada inclusive para pacientes a termo e com hiperbilirrubinemia; - Utiliza quinze modernos Super LEDs com avançada tecnologia de fonte de irradiação no espectro azul, de 400 a 500nm, focado em 460nm, eliminando, comprovadamente, a necessidade dos filtros, com atenuação dos raios infravermelho e ultravioleta. - Sistema inovador para iluminação auxiliar, através de três LEDs brancos adicionais; - Alta irradiância, tanto no centro quanto nas extremidades da área focada; - Vida média estimada do módulo fonte: 50.000 horas; - O módulo fonte é facilmente removível para limpeza e substituição; - Intensidade média no centro do foco luminoso a 30cm de distância: 52 µW/cm2. nm (+/-25%); - Dimensões do foco luminoso: 274x127mm (distância de 30cm); - Ruído: < 60 dBA; - Caixa em plástico de engenharia, contém display alfanumérico com back light. - Teclado em membrana e controle microprocessado para fácil acesso a diversas funções; - Seus modernos controles permitem o ajuste da irradiância proporcional emitida de 0 a 100%, conforme protocolo de tratamento para o paciente, com ajuste a cada 10%. Pode-se, também, verificar o tempo de cada tratamento, ajustar a data e escolher o idioma; - Totalizador de horas para a vida útil da fonte emissora. - Relógio calendário; - Sistema de proteção contra alta temperatura do módulo fonte; - Memorização das irradiações medidas manual ou automaticamente (a cada hora) para emissão de relatório; - Saída RS232 para impressora ou computador; - Dimensões do corpo do aparelho (LxFxA): 36,0 x 27,0 x 6,5cm. - Dimensões do aparelho com pedestal: (LxFxA): 50 x 50 x 100 até 140cm - Permite a incorporação de sensor para medir a irradiância através de tomada incorporada; - Consumo de energia: abaixo de 42VA - Chave liga/desliga; - Alimentação elétrica: 100-240 VAC - Cabo de alimentação; - Frequência: 50/60 Hz - Registro ANVISA: 10224620070 - Ref.: 506.001.900.	UNID.	10	4.950,00	49.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 167.500,00

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05 de outubro de 2015, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, a, e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Av. SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais- GCG/SGI/SES-GO

Protocolo 248203



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 099/2021

Processo: 202100010013160

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos laboratoriais a serem utilizados nas Seções de Produção de meios de culturas e reagentes, Toxicologia, Entomologia, Medicamentos, Saneantes, Cosméticos e Produtos para saúde e Físico-Química de Alimentos, os quais serão utilizados no Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN/SES-GO, Unidade Assistencial da Secretaria Estadual da Saúde de Goiás - SES/GO, nas quantidades, condições, especificações e nos valores estimados, estabelecidos na planilha a seguir.

Órgãos Contratantes e Quantidade s Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e de mais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATORIOS LTDA	23.239.321/0001-49	01, 02, 03, 06, 07, 10, 12, 15, 20, 22, 23, 24, 31.
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP	04.724.729/0001-61	14, 25, 26, 29.

Itens Adjudicados:

It.	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário (r\$)	Valor total (r\$)
01(79918)	ACETAMIDA P.A. Fórmula Molecular: C2H5NO. Marca: DINAMICA / P.10.0000.000.00.27.	GRAMA(S)	500	0,72	360,00
02(11118)	ACETONA P.A. PUREZA MIN. 99,5%, ACIDEZ MAX 0,0003%. Com teor máximo de impurezas de 0,000002% de cobre, 0,000005% de cádmio, 0,000002% de cromo, componentes voláteis máximo 0,0001%, água máximo 0,25%. Marca: NEON/ 02595.	LITRO (S)	09	37,00	333,00
03(55354)	ÁCIDO P-NITROBENZÓICO P.A. Marca: NEON/ 02521.	GRAMA(S)	500	0,49	245,00
06(62169)	CITRATO FÉRRICO AMONÍACAL Marca: DINAMICA/ P.10.0285.000.03.24.	GRAMA(S)	250	0,36	90,00
07(52962)	CLORETO DE POTÁSSIO P. A. Marca: NEON/ 01006.	GRAMA(S)	1.000	0,05	50,00
10(61652)	CRISTAL VIOLETA Marca: NEON/ 02520.	GRAMA(S)	250	0,47	117,50
12(51493)	EOSINA AZUL DE METILENO (SEG. GIEMSA) Marca: NEON/ 01795.	GRAMA(S)	250	3,09	772,50
14(11338)	ETAMBUTOL P.A. 25G Anvisa: ISENTO. Marca: INLAB.	GRAMA(S)	250	327,15	81.787,50
15(1 1 4 5 9)	FORMALDEÍDO 37%, 1LT Marca: NEON/ 02806.	LITRO (S)	02	23,27	46,54

20(62107)	FUCSINA BÁSICA Marca: NEON/ 01439.	GRAMA(S)	250	0,60	150,00
22(61659)	L - ORNITINA MONOCLORIDRATO P.A. Marca: NEON/ 3914.	GRAMA(S)	100	3,27	327,00
23(73632)	OXALATO DE AMÔNIA - CAS 6009-70-7. Fórmula química C2H8O4N2.H2O, peso molecular 142,11, solúvel em água. Acompanhado da FISQP e certificado de análise. Marca: NEON/ 01859.	GRAMA(S)	500	0,05	25,00
24(70025)	PROPILENO-GLICOL Líquido incolor, viscoso, com leve sabor característico. Praticamente inodoro. Marca: DINAMICA/ P.10.0876.000.00.81.	LITRO (S)	02	78,97	157,94
25(63240)	SOLUÇÃO DE OVO COM TELURITO DE POTÁSSIO Suplemento para preparo de meios de cultura. Anvisa: 10287910056. Marca: NEWPROV.	ML	5.000	0,80	4.000
26(63241)	SOLUÇÃO DE OVO SEM TELURITO Suplemento para preparo de meios de cultura. Anvisa: 10287910056. Marca: NEWPROV.	ML	4.000	0,62	2.480,00
29(66602)	VASELINA LÍQUIDA Vaselina líquida . 1000 ml. Anvisa : ISENTO. Marca: NEON.	LITRO (S)	16	43,00	688,00
31(11991)	VERMELHO DE FENOL 25G Marca: NEON/ 02513.	GRAMA(S)	100	2,67	267,00
Valor Total:				R\$ 91.896,98	

Itens fracassados: 08, 21.

Itens desertos: 04, 05, 09, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 27, 28, 30.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Normas Regulamentares: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011, o Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar nº 117 de 05 de outubro de 2015, e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais / GCG/ SGI- SES-GO

Protocolo 248212



**EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 074/2021 - SES/GO**

Pregão Eletrônico: 074/2021

Objeto: Procedimento Licitatório para aquisição de equipamentos médicos hospitalares (Aparelho de Ultrassom Portátil e Nobreak) para fins de operação e funcionamento do Hospital e Maternidade de Uruaçu - HEMU.

Tipo: Menor Preço por Item

Processo: 202000010031849

Empresa Adjudicatária:

Empresa		CNPJ		Item Adjudicado	
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		05.743.288/0001-08		1	
Item	Especificação	Und	Qt	Valor Unitário(R\$)	Valor Total (R\$)
1	(65154) Aparelho de Ultrassom Portátil-Imagens vasculares com fluxo por Doppler colorido Imagens para procedimentos intervencionistas guiados por ultra-som Modos de imagem: Modo 2D Presets para Ecocardiografia, Vascular, Venoso, Abdômen, Mama, Partes Moles, Músculo-esquelético, Obstétrico, Ginecológico, Nervos, Neuro radiologia neonatal, Orbital e ajustes de ganho geral, proximal edistal. Ferramenta de ganho automático e ajuste de zoom de profundidade. Acompanha módulo ECG integrado com transdutores que alcancem profundidades de até 30 cm. Transdutor linear (frequência de 3,0 a 13 MHz); - Transdutor convexo(frequência de 1,0 a 6 MHz); - Transdutor endo cavitário (vaginal e próstata) (frequência de 3 a 10 MHz); - Transdutor setor adulto (frequência de 1,0 a 5,0 MHz) REALIZA DIAGNOSTICO TRANSCRANIANO; - REALIZA DIAGNOSTICO TRANSCRANIANO. Registro no MS nº 80943619004.	UN	2	159.000,00	318.000,00
Valor total (R\$)					318.000,00

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

Informações: Av. SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais- GCG/SGI/SES-GO

Protocolo 248254

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO DA PORTARIA Nº 51/COF/2021-ECONOMIA

Assunto: Instauração de PADR

Referência: 202100004088190

Infração: Inciso LIV, do art. 303, da Lei nº 10.460/88

Síntese do Fato: Inicialmente acusados de terem praticado crime contra a administração Pública, ao realizarem procedimentos avaliativos, para fins de cálculo do Imposto sobre Causa Mortis e Doação - ITCD, em dissonância com o estabelecido na legislação vigente, ao inserirem dados falsos e consequentemente emitirem guias do imposto com base em montante inferior ao valor de mercado.

Autoridade Instauradora do PAD: Chefe da Corregedoria Fiscal

Data da Portaria: 10/08/2021

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2021.

LILIAN DA SILVA FAGUNDES
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 248247

ATO DECLARATÓRIO Nº: 7/2021 - SRE- 05503

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do art. 144-A

da Lei nº 11.651/91, Código Tributário do Estado de Goiás (CTE), combinado com o art. 463-A do Decreto nº 4.852/98 Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), e o que consta do processo nº 201700004072633.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a empresa MABRA FARMACÊUTICA LTDA - EPP, estabelecida na Rodovia BR 153, S/N, Km 5,5, Jardim Guanabara - Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.545.589/0001-88 e no Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE) nº 10.440.436-1, enquadrada como devedor contumaz, vez que decorrido o prazo legal da sua notificação, existem créditos tributários inscritos em dívida ativa, no valor total de R\$ 9.663.596,87 (Nove milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos, atualização parcial), ultrapassando o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estabelecido em regulamento, relativos ao ICMS declarado e não recolhido no prazo legal, que abrangem mais de quatro períodos de apuração, razão pela qual fica submetida ao sistema especial de controle, fiscalização e arrecadação, nos termos deste ato.

Parágrafo único. O sistema especial de controle, fiscalização e arrecadação vigorará a partir da data em que este ato começar a surtir os seus efeitos e enquanto persistir a condição de devedor contumaz do sujeito passivo.

Art. 2º O sistema especial de controle, fiscalização, apuração e arrecadação implica:

I - apurar diariamente, de forma antecipada, o ICMS devido pela saída de mercadorias do seu estabelecimento, na proporção de 10,0% (dez por cento) sobre o valor da base de cálculo das saídas tributadas;

II - pagar o ICMS apurado na forma do inciso I até o primeiro dia útil subsequente ao da apuração;

III - apresentar mensalmente à Gerência de Auditoria de Indústria e Atacado (GEAT), no primeiro dia útil do mês seguinte



ao de referência, via arquivo eletrônico, na forma a ser indicada por notificação fiscal, planilha com informações das notas fiscais de entrada.

§ 1º O valor do ICMS pago antecipadamente constitui crédito para fins da apuração normal do imposto, devendo ser escriturado, além dos demais ajustes, como ajuste na apuração de ICMS -deduções-, de acordo com as regras da Escrituração Fiscal Digital - EFD, especialmente:

I - Utilização do código GO090028 para registro do crédito pelo pagamento antecipado do ICMS decorrente de Regime Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação;

II - utilização do crédito na apuração mensal nos registros 1200 e 1210 da EFD, através dos códigos (GO01), e, também, existindo Termo de Acordo de Fomentar/Produzir vigente, para operações não incentivadas (GO08), média Fomentar/Produzir (GO09) e dedução da parcela não financiada (GO010);

III - Dedução na apuração mensal mediante registro nos blocos E110 e E111, através dos códigos GO040084 (ICMS próprio ou operações não incentivadas), GO040085 (média Fomentar/Produzir) e GO040086 (parcela não financiada).

§ 2º O documento fiscal de entrada somente gera direito ao crédito do ICMS se devidamente autorizado pelo agente do Fisco responsável pelo acompanhamento.

Art. 3º O agente do Fisco responsável pelo acompanhamento das operações da empresa deve:

I - controlar e fiscalizar os documentos fiscais de entrada e de saída do estabelecimento do contribuinte;

II - verificar se a empresa efetuou o pagamento do ICMS apurado no dia anterior;

III - manter planilha atualizada para controle e acompanhamento da apuração diária do imposto a pagar.

Parágrafo Único. As operações e prestações promovidas pela empresa podem, a critério da fiscalização, ser submetidas à vistoria prévia.

Art. 4º A adoção do presente regime especial de controle, fiscalização e arrecadação não dispensa o sujeito passivo do cumprimento das demais obrigações, inclusive acessórias, não abrangidas pelo regime, nem elide a aplicação de outras medidas que visem garantir o recebimento dos créditos tributários.

Art. 5º Fica a Gerência de Auditoria de Indústria e Atacado (GEAT), encarregada das providências necessárias à implementação e operacionalização do disposto neste Ato Declaratório, em relação à cobrança antecipada do ICMS, inclusive no que se refere à implementação de sistemas de controle eletrônico capazes de identificar as operações e prestações do sujeito passivo submetido ao regime especial.

Parágrafo único. O titular da GEAT, da análise do cumprimento das disposições contidas neste Ato Declaratório, fica autorizado a:

I - em caso de plena observância por parte do contribuinte, das regras impostas por este ato, bem como demonstrado por suas ações, o interesse na resolução das pendências, ampliar o período de apuração previsto no art. 2º deste ato;

II - para o caso resistência às medidas propostas, aplicar outras medidas cautelares que visem garantir o recebimento dos créditos tributários, dentre elas:

a) efetuar bloqueios nos sistemas fazendários;

b) exigir o pagamento antecipado do ICMS para cada documento fiscal emitido com destaque do ICMS, situação em que deverá ser apostado no corpo da nota fiscal a seguinte observação: "CONTRIBUINTE SUBMETIDO A SISTEMA ESPECIAL DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO. O CRÉDITO DO ICMS DESTACADO NESTE DOCUMENTO SOMENTE É PERMITIDO MEDIANTE COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO";

c) determinar o acompanhamento das operações mediante registro eletrônico de passagem para a recepção e saídas das mercadorias.

Art. 6º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia - GO, aos 06 dias do mês de agosto de 2021.

AUBIRLAN BORGES VITOI
Subsecretário da Receita Estadual

Protocolo 248230

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO REGIME SIMPLES NACIONAL Nº 458 / 2021

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incorrerem na situação impeditiva no enquadramento neste regime de FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, conforme Art.17, INCISO XVI da LC Nº123/06.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe

apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:

- Requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal; - Documentação comprobatória pertinente.

1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Economia, no endereço www.economia.go.gov.br, para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

42280931000130W M DE SOUZA JUNIOR PROJESOM
42731389000195INJETRONIC DIESEL LTDA
42927717000123ROL CONSULTORIA E GESTAO CONTABIL LTDA
42723011000140AREIA CATALAO EXTRACAO MINERAL LTDA
42910129000187CASA DA MUCARELA E FRIOS LTDA
42919946000104PALATTO RESTAURANTE LTDA
42259388000190KETLEEN KATIANE MOREIRA DA SILVA LTDA
42681961000159FUSION AUTO MECANICA SERVICOS EIRELI
42764108000109PLANETA SOLAR ENGENHARIA LTDA
42588497000150EUKATRATA TRATAMENTO DE EUCALIPTOS PLANTADOS LTDA
426929180001993 M ATACADISTA E VAREJISTA DE FRUTAS LTDA
42717706000119RODOCELIO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
42988580000117 JHA AREIA & BRITA EIRELI
42855553000176DROGARIA ARAGUAIA LTDA
42589817000197CUNHA BUTECO BEER LTDA
42974353000132IMPULSIONAR INTELIGENCIA DIGITAL LTDA
42828674000129JWMF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
42977029000178ONDA HAVAIANA LTDA
42674918000166GOIANESIA COMERCIO DE BATERIAS LTDA
42966260000166VIANA CONFECÇÕES LTDA
42953136000166LIDER BOMBAS INJETORAS E CIA LTDA
42919601000142IUBTRAC ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA E REPRESENTA-
COES LTDA
42699684000101JOSE CHACAS COUTINHO FILHO LTDA
43010627000136CHIREA TRANSPORTES LTDA
42980147000135SEMPRE BELLA CONFECÇÕES LTDA
42301146000117 KAIROS CENTRO DE TREINAMENTO E CONDICIONAMENTO
FISICO LTDA
42802734000134SRN INTERLINK SERVICOS LTDA
42490885000102VL VEICULOS, CONSORCIO, FINANCIAMENTOS E EMPREENDI-
MENTOS LTDA
42615319000171LOJAS CANAA DE TECIDOS EIRELI
42819115000152CLEIDITA SOUSA VIANA
42908963000138HABASAKI COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
42925517000131POLONIATO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
42468872000129AUTO CAR R&R LTDA
42792625000183OTICA DE TODOS ITUMBIARA LTDA
42935115000118 ACADEMIA SOUZA FITNESS EIRELI
42773346000172GENEBALDO FERREIRA DA SILVA EIRELI
42949996000126HAMS GESSO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
42924854000104BARROS & ROSSETTI LTDA
42255045000157MICHELLE FERREIRA DO NASCIMENTO CARDOSO
43027046000107MOBI ALPHA LTDA
43036768000128F F DA SILVA SILVA
42501245000142FONTANA PIZZARIA LTDA
42948408000130AGROPECUARIA 2R EIRELI
42996436000122ASB COMERCIO DE VESTUARIOS UNIPESOA LTDA
42999909000145BAKHITA CINE PUBLICIDADE LTDA
42686575000150R M D S EMPREENDIMENTOS EIRELI
42794064000151FN TRANSPORTE LTDA

Goiânia, 11 de agosto de 2021.

MONTAIGNE MARIANO DE BRITO
Gerência de Arrecadação e Fiscalização

Protocolo 248232



AUTARQUIAS

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

Portaria 472/2021 - AGRODEFESA

Dispõe sobre autorização concedida aos proprietários rurais, prestadoras de serviços, estabelecimentos comerciais, industriais, e de análise laboratorial, regularmente registrados na Agrodefesa e seus representantes legais, localizados no Estado de Goiás para acesso ao Sistema Informatizado de Defesa Agropecuária de Goiás.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei n. 20.491/2019, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550/2019; e, Considerando o disposto no artigo 203 do Regulamento da Lei nº 13.998/2001, aprovado pelo Decreto nº 5.652/2002;

Considerando, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 14.245/2002, regulamentada pelo Decreto nº 6.295/2005, bem como na Lei Estadual 19.423/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.286/2018;

Considerando a necessidade da Agrodefesa, como Órgão Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, de programar ações relativas ao efetivo controle do trânsito dos animais e vegetais;

Considerando o Comitê Setorial do Programa de Compliance Público (PCP) da Agência Goiana de Defesa Agropecuária (Agrodefesa), instituído pela Portaria nº 270/2020, publicada no D.O.E., em 07 de abril de 2020, e a Política de Gestão de Riscos, instituída na Agrodefesa, conforme a Portaria nº 271/2020, publicada no D.O.E., em 07 de abril de 2020;

Considerando o princípio da eficiência na administração pública e a necessidade de se aprimorar as normas de defesa agropecuária em Goiás;

Considerando, finalmente, a conveniência e oportunidade de adoção de normas para proceder à autorização aos proprietários rurais, possuidores de estabelecimentos rurais, prestadoras de serviços, estabelecimentos comerciais, industriais, de análises laboratoriais e responsáveis técnicos, localizados no Estado de Goiás, para acesso ao Sistema de Defesa Agropecuária de Goiás (Sidago), resolve:

Art. 1º Conceder e estabelecer normas para o acesso eletrônico ao produtor rural e seus representantes legais por meio do Sistema de Defesa Agropecuária de Goiás (Sidago).

Parágrafo Único. A autorização de acesso ao Sidago, disponível no site www.agrodefesa.go.gov.br, conforme dispostos nos ANEXOS I e II, constantes nesta Portaria, permitirá a efetivação às consultas cadastrais e emissão de documentos zoofitossanitários a critério e conveniência da Agrodefesa.

Art. 2º Conceder e estabelecer normas para o acesso eletrônico de proprietários ou seus representantes legais das prestadoras de serviços, estabelecimentos comerciais, industriais, de análises laboratoriais regularmente e responsáveis técnicos registrados na Agrodefesa, por meio do Sistema de Defesa Agropecuária de Goiás (Sidago).

§ 1º A autorização de acesso ao Sidago, disponível no site www.agrodefesa.go.gov.br, conforme disposto no ANEXOS III, constantes nesta Portaria, permitirá a efetivação às consultas cadastrais e emissão de documentos zoofitossanitários a critério e conveniência da Agrodefesa.

§ 2º Para efeito do disposto neste artigo são considerados estabelecimentos comerciais e industriais:

- I. Abatedouro
- II. Armazém Geral
- III. Casa Agropecuária
- IV. Revenda de animais vivos
- V. Centro de Distribuição de Agrotóxicos
- VI. Certificadora
- VII. Comerciante de Embrião
- VIII. Produtor e Comerciante de Sementes e Mudanças
- IX. Entrepósitos de Produtos de Origem Animal
- X. Estabelecimentos de Produtos de Origem Animal Artesanal
- XI. Fábrica de Produtos de Origem Animal
- XII. Indústria de Produtos de Origem Animal não Comestível

XIII. Laticínio

XIV. Abatedouros-frigoríficos

XV. Prestadora de Serviços Fitossanitários

XVI. Processadora de Tomate com repasse de agrotóxicos

XVII. Produtora e armazenadora de agrotóxicos e afins

XVIII. Promotora de eventos pecuários (Exposições, Feiras, Leilões, Provas Equestres...)

XIX. UREV - Unidades de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos

XX. UC - Unidade de Consolidação

§ 3º São considerados estabelecimentos de análise laboratorial:

I. Laboratórios credenciados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);

II. Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária (LFDA)/MAPA;

III. Laboratórios da Agrodefesa;

IV. Salas de exames de médicos veterinários habilitados junto ao Serviço Veterinário Oficial.

Art. 3º Independentemente da aplicação das sanções previstas nas legislações de defesa agropecuária e agrotóxico, os proprietários poderão ter seu acesso ao Sidago bloqueado, quando:

I. descumprir o disposto no Termo de Responsabilidade para o uso do Sidago (Anexos I, II e III);

II. infringir o disposto nesta Portaria, ou quaisquer disposições legais e regulamentares previstas nas normas de defesa agropecuária e de agrotóxico;

III. por determinação judicial.

Art. 4º Os casos não previstos no presente instrumento deverão ser encaminhados à Diretoria de Defesa Agropecuária para conhecimento e deliberação final.

Art. 5º Revoga-se a Instrução Normativa nº 02 de 28 de fevereiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 03 de 10 de março de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Essado Neto

Presidente

Os Anexos I, II e III desta portaria estão disponíveis no sítio da AGRODEFESA, no endereço: <https://sidago.agrodefesa.go.gov.br/site/adicionaispropios/protocolo/arquivos/1438326.pdf>

Protocolo 248201

Portaria 548/2021 - AGRODEFESA

Institui Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei nº 20.491/2019, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019;

E de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº 33, de 23/04/2020 do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr, para implantar do Modelo de Excelência em Gestão - MEG-Tr, conforme atribuições definidas na Instrução Normativa nº 5, de 24/06/2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a gestão do primeiro, compor o comitê:

I - ANIBAL COELHO LIMA, CPF: 248.546.385-91, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, desta Agência, para atuar como **Presidente do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr**;

II - EDER ROBERTO REZENDE VAZA, CPF: 003.209.291-16, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, desta Agência, para atuar como **Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr**;

III - ISRAEL MENDES IVO, CPF: 024.624.911-04, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização Agropecuária, desta Agência, para atuar como **Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr**;

IV - FERNANDA DE SILLOS FAGANELLO, CPF: 467.796.121-20, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, desta Agência, para atuar como **Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr**;

V - ROSANA CRISTINA MARTINS, CPF: 713.216.831-20, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto-LAP, desta Agência, para atuar como **Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr**;



VI - JULIO CESAR VALERIANO SOUTO, CPF: 914.626.901-06, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, desta Agência, para atuar como **Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr;**

VII - KENNEDY ARANTES DE ALMEIDA, CPF: 911.933.031-68, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, desta Agência, para atuar como **Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr;**

VIII - FERNANDO BORGES BOSSO, CPF: 993.597.071-04, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, desta Agência, para atuar como **Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr;**

Art. 3º As atribuições do Comitê estão definidas no Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União, disponível na Plataforma +Brasil, conforme discriminação:

I - Presidente:

- Realizar a adesão do órgão/entidade ao MEG-Tr no Sistema do Modelo de Excelência em Gestão - SMEG;
- Cadastrar o órgão/entidade no SMEG;
- Relacionar os membros do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr previamente cadastrados no SMEG, (Sistema de Melhoria da Gestão), para acesso/uso ao sistema (este comitê deve ser multidisciplinar, ou seja, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos);
- Preparar calendário interno de reuniões;
- Dividir tarefas entre os integrantes do Comitê Interno;
- Validar o Relatório de Melhoria da Gestão, antes de inseri-lo ao SMEG;
- Submeter a aplicação do IMG-TR, gerado pelo SMEG, para validação e certificação pela respectiva Coordenação da Rede +BRASIL.

II - Membros:

- Realizar a solicitação do cadastro no SMEG e aguardar a validação do Presidente;
- Realizar a Trilha de capacitação. Os cursos são oferecidos em EAD na Plataforma da ENAP e sem nenhum custo;
- Participar das reuniões do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr;
- Realizar a parte que lhe couber na elaboração do Relatório de Melhoria da Gestão (RMG);
- Contribuir com o Presidente sempre que lhe for solicitado;
- Após a validação do Relatório, realizar os devidos encaminhamentos, caso haja;
- Alimentar o SMEG, no que se refere a parte que lhe for atribuída.

Art. 4º O Gestor e membros do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 431/2021 (SEI 000021898039).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Essado Neto
Presidente

Protocolo 248206

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 122/2021-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2021-GOINFRA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELA CONTRATADA, DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO(A) CONTRATANTE, CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 9.215, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017, PUBLICADO NO DOU, SEÇÃO 1, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, COMBINADO COM A PORTARIA IN/SG/PR Nº 9, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NO DOU, SEÇÃO 1, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021, ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E A IMPRENSA NACIONAL. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** IMPRENSA NACIONAL. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO

ADITIVO TEM POR OBJETO OS ACRÉSCIMOS AO CONTRATO Nº 41/2021-GOINFRA (000020000774), NO VALOR DE R\$ 9.912,00 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E DOZE REAIS) E A ALTERAÇÃO DAS NORMAS PARA PUBLICAÇÃO E PAGAMENTO DE ATOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** ENCONTRA AMPARO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 65 DA LEI Nº 8.666/93, COMBINADO COM A ORIENTAÇÃO NORMATIVA NAJ-MG Nº 03/2009 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. **DOS ACRÉSCIMOS DO VALOR DO CONTRATO:** FICA ACRESCIDO AO VALOR DO CONTRATO Nº 41/2021-GOINFRA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 9.912,00 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E DOZE REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.3163.04.122.4200.4217.03 - NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.39 - FONTE: 100 - VALOR EMPENHADO: R\$ 6.475,84 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), FICANDO O RESTANTE A SER EMPENHADO OPORTUNAMENTE - NOTA DE EMPENHO: 00170 (DOC. SEI Nº 000022426234) - DATA: 30/07/2021. **PROCESSO SEI Nº 202100036004251.**

Protocolo 248291

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 52/2021 - GOINFRA. CONVENIENTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE NOVO GAMA. **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA, NESTE ESTADO. **VALOR:** R\$ 1.994.473,29 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). **RECURSOS:** O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/05/2022, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202100036007178**

Protocolo 248095

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 49/2021 - GOINFRA. CONVENIENTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS. **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, NESTE ESTADO. **VALOR:** R\$ 1.995.232,08 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS). **RECURSOS:** O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/05/2022, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202100036007015.**

Protocolo 248096

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 51/2021 - GOINFRA. CONVENIENTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO. **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, NESTE ESTADO. **VALOR:** R\$ 1.949.288,09 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS). **RECURSOS:** O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ



SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/05/2022, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036007166.

Protocolo 248098

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 50/2021 - GOINFRA. CONVENIENTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, NESTE ESTADO. VALOR: R\$ 1.999.375,05 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS). RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/05/2022, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036007084.

Protocolo 248102

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 37/2021 - GOINFRA. CONVENIENTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE CRISTIANÓPOLIS. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CRISTIANÓPOLIS, NESTE ESTADO. VALOR: R\$ 1.934.423,57 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/05/2022, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036007007.

Protocolo 248105

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO N.º 49/2021-GOINFRA. SEGUNDO ADITAMENTO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 012/2011-PR-GEJUR, REFERENTE À UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE 600 KV, NA RODOVIA GO-184, KM 34, TRECHO: BR-364/SERRANÓPOLIS, NESTE ESTADO. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSIONÁRIA: INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA MADEIRA S/A. OBJETO: 1) PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 012/2011-PR-GEJUR, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, ATÉ 26/02/2039; 2) PREVER O USO GRATUITO PELA UTILIZAÇÃO DA EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO ESTABELECIDO NO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 012/2011-PR-GEJUR, DURANTE O PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CORRESPONDENTES AJUSTES DE DELEGAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 18, § 3º DA LEI ESTADUAL N.º 14.408/03. PROCESSO N.º 202100036006547.

Protocolo 248114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 67/2021-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021-GOINFRA. OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA GO-479/

GO-473, NO TRECHO ENTRE VILA PROPÍCIO E LAGOLÂNDIA, COM EXTENSÃO DE 27,09 KM, NESTE ESTADO. VALOR: R\$ 407.000,00 (QUATROCENTOS E SETE MIL REAIS). DOTAÇÃO: A DESPESA DESTE CONTRATO CORRERÁ POR CONTA DA DOTAÇÃO Nº 2021.3163.26.782.1041.2141.04 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16 (FONTE 100), TENDO O VALOR SIDO TOTALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00069, DATADA DE 16/07/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: OS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, DEVERÃO SER EXECUTADOS E TOTALMENTE CONCLUÍDOS DENTRO DO PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - D.O.R. DA CONTRATANTE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 08 (OITO) MESES CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, . PROCESSO SEI Nº 202100036000109.

Protocolo 248164

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO N.º 41/2021-GOINFRA. SEGUNDO ADITAMENTO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 010/2011-PR-GEJUR, REFERENTE À UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE 600 KV, NA RODOVIA GO-206, KM 25 + 100 METROS, TRECHO: CAÇU/ITARUMÃ, NESTE ESTADO. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSIONÁRIA: INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S/A. OBJETO: 1) PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 010/2011-PR-GEJUR, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, ATÉ 26/02/2039; 2) PREVER O USO GRATUITO PELA UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO CONFORME TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 010/2011-PR-GEJUR, DURANTE O PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CORRESPONDENTES AJUSTES DE DELEGAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 18, § 3º DA LEI ESTADUAL N.º 14.408/03. PROCESSO N.º 202100036006571.

Protocolo 248185

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO N.º 24/2021-GOINFRA. PRIMEIRO ADITAMENTO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 038/2012-AD-GEJUR, REFERENTE À UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM 500 KV, NA RODOVIA ESTADUAL GO-050, KM 6, TRECHO: CAMPESTRE DE GOIÁS / PALMEIRAS DE GOIÁS, COM MARCO ZERO EM CAMPESTRE DE GOIÁS E EXTENSÃO DE 60 (SESSENTA) METROS. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSIONÁRIA: GOIÁS TRANSMISSÃO S.A. OBJETO: 1) PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 038/2012-AD-GEJUR, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, ATÉ 12/07/2040; 2) ESTABELECE A GRATUIDADE DA UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PREVISTA NO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 038/2012-AD-GEJUR, NOS TERMOS DO ART. 18, § 3º DA LEI ESTADUAL N.º 14.408/03. PROCESSO N.º 202100036002612.

Protocolo 248188

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO N.º 25/2021-GOINFRA. PRIMEIRO ADITAMENTO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 036/2012-AD-GEJUR, REFERENTE À UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM 500 KV, NA RODOVIA ESTADUAL GO-164, KM 6 + 200 METROS, TRECHO: ACREÚNA / PARAÚNA, NESTE ESTADO. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSIONÁRIA: GOIÁS TRANSMISSÃO S.A. OBJETO: 1) PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 036/2012-AD-GEJUR, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, ATÉ



12/07/2040; 2) ESTABELECE A GRATUIDADE DA UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PREVISTA NO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 036/2012-AD-GEJUR, NOS TERMOS DO ART. 18, § 3º DA LEI ESTADUAL N.º 14.408/03. **PROCESSO N.º 202100036002613.**

Protocolo 248273

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 89/2021-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** PEDREIRA HVB LTDA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021-GOINFRA. **OBJETO:** CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE PORANGATU, NESTE ESTADO, CONFORME CONVÊNIO Nº 22/2021 - GOINFRA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORANGATU-GO E A GOINFRA (PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS). **VALOR:** R\$ 2.529.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS). **DOTAÇÃO:** 2021.3163.15.451.1041.2141.03 - ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.19 (FONTE 100), TENDO O VALOR SIDO TOTALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00001, DATADA DE 05/08/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** OS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, DEVERÃO SER EXECUTADOS E TOTALMENTE CONCLUÍDOS DENTRO DO PRAZO DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO - DMA DA CONTRATANTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 04 (QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202100036006842.**

Protocolo 248272

AVISO DE NOVA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 003/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **NOVA SESSÃO PÚBLICA**, para continuidade do certame, no site www.comprasnet.go.gov.br, a partir das **10:00 horas do dia 13 de agosto de 2021**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021** - relativo ao Processo nº **202000036013296**. Informo que a sessão que estava marcada, via sistema, para o dia 11/08/21 às 09:00 horas não foi realizada devido a **problemas técnicos no sistema Comprasnet.GO**.

*Os Relatórios de Julgamento, bem como as diligências efetuadas, encontram-se disponíveis para os interessados na ABA EDITAIS do Comprasnet.GO.

Goiânia, 11 de agosto de 2021.

TAÍS HELENA MUSSE
Gerente de Licitação

Protocolo 248100

AVISO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, conforme RELATÓRIO Nº 237/2021-GI-GELIC E RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - RELATÓRIO Nº 244/2021-GI-GELIC, disponíveis no site da GOINFRA, a habilitação e classificação da Tomada de Preços nº 07/2021-GOINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORÇO DE FUNDAÇÃO DA PCA SOBRE O RIO CORRENTE, NA RODOVIA GO-184, TRECHO SRE184EGO0030, NO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS, NESTE ESTADO, relativo ao Processo SEI nº 202100036001314, conforme quadro a seguir:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI	456.736,61	Habilitada	1ª

Goiânia, 11 de agosto de 2021.

TAÍS HELENA MUSSE
Gerente de Licitação

Protocolo 248156

AVISO DE NOVA DATA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 003/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que devido a problemas técnicos ocorridos no site www.comprasnet.go.gov.br na data de **11/08/2021**, resolve adiar a abertura da sessão pública para as **14:00 horas do dia 13 de AGOSTO de 2021**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS: PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO, NOS MUNICÍPIOS DE AMARALINA (CONVÊNIO Nº 21/2021/GOINFRA), BONÓPOLIS (CONVÊNIO Nº 17/2021/GOINFRA), FORMOSO (CONVÊNIO Nº 12/2021/GOINFRA) E SANTA TEREZA DE GOIÁS (CONVÊNIO Nº 36/2021/GOINFRA), NESTE ESTADO**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, relativo ao Processo 202100036007081. A fase de cadastramento de propostas continuará aberta até o dia e horário da sessão.

Goiânia, 11 de agosto de 2021.

TAÍS HELENA MUSSE
Gerente da Licitação

Protocolo 248155

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 039/2021 - GOINFRA

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Pregão Eletrônico n.º 039/2021**, Processo SEI 202100036003750. O edital tem como escopo contratação de empresa especializada em locação, instalação, abastecimento, manutenção preventiva e corretiva de grupo gerador, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades desta agência.

Adjudicado e homologado a empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL
1	IRON ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA CNPJ nº 20.401.330/0001-04	R\$ 132.000,00

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Protocolo 248092

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do



artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 153/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 11 de Agosto de 2021

Marcos Roberto Silva

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 248094

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 Considerando que na data de 11/08/2021, o Sistema Comprasnet.GO apresentou problemas técnicos, o que impossibilitou a realização do Pregão Eletrônico nº 013/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de mangueiras e extintores, e recarga de extintores, manutenção de portas corta-fogo para as unidades do IPASGO, este Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa da reabertura da sessão pública do presente certame, no dia 12/08/2021, às 14h00min (Horário de Brasília). JOSÉ ALMIR DE CARVALHO Pregoeiro

Protocolo 248153

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

EXTRATO DO CPS 019/2021 - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL
A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2021 com AGÊNCIA BRASIL CENTRAL (Processo SEI nº 202100058002600). OBJETO: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais da CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado de Goiás. VALOR DO CONTRATO: Valor anual estimado de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato, serão oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado com a SEGPLAN (Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento), atualmente SEAD (Secretaria de Estado de Administração). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, devendo ser publicado no site da Transparência da OVG, podendo ser prorrogado, através de assinatura de Termo Aditivo, de acordo com a necessidade e interesse da Contratante, desde que comprovada a vantagem da renovação. SIGNATÁRIOS: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral - OVG - Thomas Marcelo e Silva - Diretor Administrativo/Financeiro - OVG - Reginaldo Alves da Nobrega Júnior- Contratada

Protocolo 248124

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Processo Administrativo Sancionador - PAS nº 202000020008623.
Empresa: L & A Transportes e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 16.676.075/0001-27.

DESPACHO Nº 1675/2021 - GAGC (SEI nº 000022469094) - PARTE FINAL
[...]

9. Desse modo, acolho o Relatório Final n. 3/2020 da comissão processante e o Parecer Procset n. 44/2021 para com base nos fundamentos neles apresentados, determinar a aplicação da seguinte penalidade à empresa L&A Transportes e Serviços:

- **Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses**, com base na Cláusula Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Terceiro do Contrato nº 001/2017.

10. Encaminhem-se os autos à Comissão de Processo Administrativo Sancionador para conhecimento e providências.

Gerência da Assessoria de Gabinete e Colegiados, 2 de agosto de 2021.

PROF. ME. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 248142



FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIAS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Bolsa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de Bolsa Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais - SET G. Tratado no âmbito do Programa CENTELHA II - Contrapartida da parceria entre FAPEG e FINEP - Ação Transversal Centelha II; Signatário pela FAPEG: Robson Domingos Vieira - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: VANICE FERNANDES DE ARAUJO ALVARENGA 202110267000771, 10/08/2021.

Goiânia, 11 de agosto de 2021.
Robson Domingos Vieira
Presidente

Protocolo 248146

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

ATA DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO PÚBLICO DEFININDO A ORDEM DE CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/ CREDENCIADAS CONFORME COMUNICADO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ITEM 8 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2021.

Às 10:00 horas do dia 11 de agosto de 2021, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 013/2021 de 03 de março de 2021, composta pelos seus membros Neila Maria Melo de Oliveira, Aquilino Alves de Macedo, Lucélia dos Santos Lima, Esdras Lopes de Lima e, sob a presidência da primeira, a fim de proceder a realização do sorteio que determina a ordem de contratação das empresas credenciadas, em conformidade com o disposto no item 8.1. do edital de Chamamento Público nº 007/2021, publicado no DOE de 02 de julho/2021. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão, verificou-se a presença das empresas credenciadas, conforme segue:

- 01) **MOBICON CONSTRUTORA LTDA**, representada por RICARDO VILELA, CPF: 024.108.451-26; (Não esteve presente à realização do sorteio)
- 02) **ROD CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, representada por THALES ALVES RODRIGUES, CPF: 574.665.481-72; (Não esteve presente à realização do sorteio)
- 03) **FAMA CONSTRUTORA EIRELI**, representada por EDINEI GOMES MENDONÇA, CPF: 361.039.851-53;
- 04) **CRB CONSTRUTORA - EIRELI / ME**, representada por CAMILO BUENO RODOVALHO, CPF: 027.162.171-06; (Não esteve presente à realização do sorteio)
- 05) **EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, representada por WAGMAR RUA SOBRINHO, CPF: 423.704.0001-10; (Não esteve presente à realização do sorteio)
- 06) **MERIDIAN - CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI**, representada por BRENO REZENDE DOURADO NEVES, CPF: 007.393.091-10;
- 07) **GÁVEA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, representada por MAXIMILIANO ARAÚJO PEREIRA, CPF: 718.777.381-15 (Não esteve presente à realização do sorteio)

Após o sorteio ficou assim estipulada a ordem para contratação das empresas credenciadas para prestação de serviços técnicos profissionais de reforma, melhoria, ampliação e/ou conclusão de obras

de até 4.550 (quatro mil, quinhentos e cinquenta) unidades habitacionais distribuídas em até 152 (cento e cinquenta e dois) Municípios do Estado de Goiás.

Item	Empresa	CNPJ
1	CRB CONSTRUTORA - EIRELI / ME	14.978.507/0001-29
2	ROD CONSTRUTORA E INCORPORADORA	08.639.233/0001-40
3	FAMA CONSTRUTORA EIRELI	18.085.790/0001-10
4	EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA	03.030.662/0001-00
5	GÁVEA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI	20.886.469/0001-87
6	MOBICON CONSTRUTORA LTDA	12.260.240/0001-04
7	MERIDIAN - CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI.	31.069.664/0001-30

A Sra. Presidente, comunicou que a relação será publicada no site da AGEHAB e no Diário Oficial do Estado de Goiás, e uma vez publicada a lista, poderá ser iniciada a convocação para firmarem a contratação. Nada mais havendo a tratar, foi realizada a leitura desta Ata, na presença da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, de uma testemunha alheia ao setor de Licitações da AGEHAB e dos credenciados, Servidora - lotada na DIGOVT: JAQUELINE BÁRBARA DE SOUZA - CPF: 003.937.931-09, participantes do certame que compareceram ao local na hora marcada, que foi por todos achada conforme e, por esta razão, aprovada e assinada. Nada mais.

AQUILINO ALVES DE MACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº 013/2021

LUCÉLIA DOS SANTOS LIMA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

ESDRAS LOPES DE LIMA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

JAQUELINE BÁRBARA DE SOUZA

CPF: 003.937.931-09

Testemunha

REPRESENTANTE

MOBICON CONSTRUTORA LTDA

AUSENTE

REPRESENTANTE

ROD CONSTRUTORA E INCORPORADORA

AUSENTE

REPRESENTANTE

FAMA CONSTRUTORA EIRELI

REPRESENTANTE

CRB CONSTRUTORA - EIRELI / ME

AUSENTE

REPRESENTANTE

EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA

AUSENTE

REPRESENTANTE

MERIDIAN - CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI

REPRESENTANTE

GÁVEA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES

EIRELI

AUSENTE

Protocolo 248270

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

EXTRATO DE CONTRATO

Comodatária: MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - CNPJ: 25.107.525/0001-51.

Comodante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - Processo SEI nº 202110216000174. Objeto: Prédio do condomínio industrial de Senador Canedo, localizado no



Distrito Agroindustrial de Senador Canedo - Pólo Confeccionista. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025. - Data da assinatura: 28/05/2021

Protocolo 248128

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à livre concorrência

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, com sede na Avenida 85, nº 1.593, esq. com Al. Ricardo Paranhos, Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74.160-010, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, através do site www.comprasnet.go.gov.br, o procedimento licitatório, abaixo relacionado, com Recursos Próprios, conforme segue:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021.

PROCESSO SEI nº 202010216001987

Tipo: MENOR PREÇO (POR ITEM) - VALOR R\$ 319.280,00

OBJETO: Aquisição de veículo automotivo, modelo SUV, para atender as necessidades da CODEGO. DATA DE ABERTURA: 25/08/2021, às 10h00 (dez horas);

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nas páginas: www.comprasnet.go.gov.br e www.codego.com.br e as informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, Telefone: (62) 3604-3104.

Goiânia, 11 de agosto de 2021.

RENATA DE AMORIM

Pregoeira

Protocolo 248271

SANEAGO

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que **requereu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a seguinte licença ambiental:

- **Licença de Funcionamento do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Campos Belos-GO.**

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 248076

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que **requereu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a seguinte licença ambiental:

- **Licença de Funcionamento do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Valparaíso de Goiás - Parque Esplanada II - GO.**

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 248077

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Procedimento Licitatório nº 15.3-006/2021 - Saneago

Processo: 18360/2017 - Saneago

Licitação realizada no dia 10/08/2021, às 14:30h.

Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DE INTERCEPTOR E SIFÕES PARA ATENDIMENTO DO BAIRRO VILA UNIÃO, NA CIDADE DE NOVO GAMA, NESTE ESTADO.

Licitação Deserta por não comparecerem interessados ao certame, conforme Ata constante do processo.

Goiânia, 11 de agosto de 2021.

Victor Leandro Arantes Chaves

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 248166

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Pregão Eletrônico nº 082/2020

Processo: 5.838/2019 - Saneago

Licitação realizada no dia 10/08/2021 às 09:00h.

Objeto: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS ELEVADOS TIPO TAÇA, A SEREM APLICADOS NAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO INTERMEDIÁRIO MEIA PONTE E ETE PARQUE ATHENEU, EM GOIÂNIA-GO, SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

Licitação Fracassada para o lote único, conforme Ata constante do processo.

Goiânia, 11 de agosto de 2021.

Victor Leandro Arantes Chaves

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 248169

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2021

Processo nº: 202100047001166. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Click TI Tecnologia (CNPJ: 10.862.298/0002-83). **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 011/2021.

Objeto: Fornecimento de solução de armazenamento híbrido.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/2012. **Recursos Orçamentários:** 2021 0201 01 032 1001 2.001. **Grupos:** 03 e 04. **Naturezas de Despesa:** 4.4.90.40.82 e 3.3.90.40.28. **Fonte:** 100. **Vigência:** 60 meses. **Valor Total:** R\$ 1.200.000,00.

Protocolo 248220

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA - RA Nº 00114/2021 - Técnico Administrativa

Concede aposentadoria voluntária à servidora Marlúcia Francinette de Oliveira.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS (TCMGO), no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as que lhe conferem o artigo 80 da Constituição Estadual e o inciso XX do artigo 1º da Lei Estadual nº 15.958/2007 (Lei Orgânica do TCMGO), e

Considerando que a documentação constante do Processo nº 05591/21 comprova que a Requerente implementou os requisitos constitucionais para deferimento do pedido de aposentadoria, quais sejam: idade, tempo de contribuição, permanência no serviço público, entre outros;

Considerando a Informação nº 208/2021, da Divisão de Recursos Humanos, no qual foi informado o histórico funcional da Requerente, o Despacho nº 133/2021 - ADSET - TCM - 15897, da Advocacia Setorial, que indicou os fundamentos legais para a concessão do benefício pleiteado, o Parecer JUR nº 334/2021, que se manifestou favoravelmente à concessão da aposentadoria com proventos integrais e paridade, e o Parecer C. I. nº 208/2021, do Controle Interno, que entendeu que o requerimento está apto a ser aprovado;

Considerando toda a documentação constante no processo nº 05591/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora **Marlúcia Francinette de Oliveira**, no cargo de Técnico de Controle Externo, Classe D, Padrão 2, com proventos fixados de forma integral e paridade plena, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º Incumbe à Superintendência de Secretaria Cientificar a servidora e publicar este ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, 11 de Agosto de 2021.

Presidente: Joaquim Alves de Castro Neto

Relator: Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz.

Presentes os conselheiros: Cons. Daniel Augusto Goulart, Cons. Francisco José Ramos, Cons. Joaquim Alves de Castro Neto, Cons. Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz, Cons. Valcenôr Braz de Queiroz, Cons. Sub. Flavio Monteiro de Andrada Luna, Cons. Sub. Irany de Carvalho Júnior, Cons. Sub. Maurício Oliveira Azevedo, Cons. Sub. Vasco Cícero Azevedo Jambo e o representante do Ministério Público de Contas, Procurador José Gustavo Athayde.

Votação:

Votaram(ou) com o Cons. Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz: Cons. Daniel Augusto Goulart, Cons. Francisco José Ramos, Cons. Joaquim Alves de Castro Neto, Cons. Sub. Flavio Monteiro de Andrada Luna, Cons. Sub. Irany de Carvalho Júnior, Cons. Valcenôr Braz de Queiroz.

Protocolo 248172

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA - RA Nº 00118/2021 - Técnico Administrativa

Concede aposentadoria voluntária ao servidor Sebastião Luiz da Silva.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS (TCMGO)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as que lhe conferem o artigo 80 da Constituição Estadual e o inciso XX do artigo 1º da Lei Estadual nº 15.958/2007 (Lei Orgânica do TCMGO), e

Considerando que a documentação constante do Processo nº 01487/2020 comprova que o servidor Sebastião Luiz da Silva, matrícula nº 4.383, implementou os requisitos constitucionais para o deferimento do pedido de aposentadoria, quais sejam: idade, tempo de contribuição, permanência no serviço público, entre outros;

Considerando as Informações nº 166/2020 (fls. 40 a 45) e nº 262/2021 (fls. 189 a 194), da Divisão de Recursos Humanos, e quem foram relacionados os dados funcionais do Servidor;

Considerando que a Advocacia Setorial deste Tribunal indicou os fundamentos legais e se manifestou favoravelmente à concessão da aposentadoria, com proventos integrais e paridade, nos termos dos Despachos ADSET nº 63/2020 (fls. 164 a 169) e nº 138/2021 (fls. 198 a 202);

Considerando que o Controle Interno opinou pela regularidade do procedimento em análise, de acordo com o Parecer C. I. nº 83/2020 (fls. 171 a 175); e

Considerando toda a documentação acostada ao **processo de nº 01487/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Sebastião Luiz da Silva, matrícula nº 4.383, no cargo de Auxiliar Operacional, Classe D, Padrão 2, com proventos fixados de forma integral e paridade plena, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º Incumbir a Superintendência de Secretaria de cientificar o servidor e de publicar este ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Incumbir a Superintendência de Administração de providenciar a remessa da documentação relativa à concessão da aposentadoria de que trata o art. 1º desta Resolução ao Tribunal de Contas do Estado e à Goiás Previdência (GOIASPREV).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, 11 de Agosto de 2021.

Presidente: Joaquim Alves de Castro Neto

Relator: Irany de Carvalho Júnior.

Presentes os conselheiros: Cons. Daniel Augusto Goulart, Cons. Francisco José Ramos, Cons. Joaquim Alves de Castro Neto, Cons. Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz, Cons. Valcenôr Braz de Queiroz, Cons. Sub. Flavio Monteiro de Andrada Luna, Cons. Sub. Irany de Carvalho Júnior, Cons. Sub. Maurício Oliveira Azevedo, Cons. Sub. Vasco Cícero Azevedo Jambo e o representante do Ministério Público de Contas, Procurador José Gustavo Athayde.

Votação:

Votaram(ou) com o Cons. Sub. Irany de Carvalho Júnior: Cons. Daniel Augusto Goulart, Cons. Francisco José Ramos, Cons. Joaquim Alves de Castro Neto, Cons. Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz, Cons. Sub. Flavio Monteiro de Andrada Luna, Cons. Valcenôr Braz de Queiroz.

Protocolo 248173

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 202100003638 **Licitação:** Inexigibilidade de licitação, art. 25, Lei n. 8.666/93, Contrato nº 049/2021 **Objeto:** prestação, pela CONTRATADA, de serviço de processamento de dados, consistindo na disponibilização de consultas às bases dos sistemas (CPF e/ou CNPJ), utilizando o sistema de Senha Rede do SERPRO, por meio do aplicativo HOD **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO **Período:** 10/08/2021 a 09/08/2026 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Valor do Contrato:** R\$ 77.757,60 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00882 de 01 de junho de 2021 **Valor do Empenho:** R\$ 8.855,76 **Data de assinatura do Contrato:** 10/08/2021 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 248214

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 131/2021

Menor Preço Global

Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva trimestral, corretiva, instalações e remoções de condicionadores de ar, totalizando 1.503,88 TR's, incluindo o fornecimento e a instalação de peças, componentes, produtos, materiais de consumo e deslocamento, nas edificações ocupadas pelo Ministério Público de Goiás, na capital e interior do Estado de Goiás.

Abertura: 09/09/2021 às 13h30min.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 19:00 horas.

Goiânia, 11 de agosto de 2021.

Lindaucy Siqueira de Oliveira
Pregoeira

Protocolo 248189

Autos Administrativos: 202100262750

Assunto(s): Curso / Treinamento Promovido por outra Instituição

Ratificação 2021004571022

RATIFICO, integralmente, a inexigibilidade de licitação 2021004570859, que reconheceu, consoante dispõe o artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, artigo 26, parágrafo único, todos da Lei Federal 8.666/1993 e, ainda, artigo 33 da Lei Estadual 17.928/2012, a inexigibilidade de licitação em favor de **BRUNO BELÉM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 28.599.133/00001-45, para disponibilizar o prof. Bruno Moraes Faria Monteiro Belém que irá ministrar aula no Curso de Extensão - A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021),



conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, pelo valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais).
À Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras para as providências relativas à publicação no Diário Oficial do Estado, bem como as subsequentes.

Goiânia, datado eletronicamente.

AYLTON FLÁVIO VECHI
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 248039

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Água Limpa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PP Nº 08/2021 -Contratante: Prefeitura, FMS e FMAS, Água Limpa - GO. Objeto: Aquisição de materiais de construção. Contratadas: Ata 15: Construsul Materiais de Construção Ltda, valor total R\$ 155.190,41, Ata 17: Elektron Sistemas Elétricos Ltda, valor total de R\$ 93.033,76, Ata 16: Linda B S da Silva Eireli, valor total de R\$ 119.423,00. Os preços registrados estão disponíveis no site www.agualimpa.go.gov.br. Vigência das atas: 10/08/2022. Assinatura: 10/08/2021. Água Limpa, 10/08/2021. Marcos Henrique Moura Martins, pregoeiro.

Protocolo 248221

Águas Lindas de Goiás

AVISO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Câmara Municipal de Águas Lindas, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos profissionais que tiveram seus nomes DEFERIDOS para a participação no sorteio dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.001/2021, que tem por objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, elaborada em atenção ao disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, a saber:

Profissionais com vínculo

Nº	Nome	Habilitação
1	RICARDO TOLEDO - CPF nº 833.484.331-34 -	Servidor (a) da Câmara
2	PAULO HENRIQUE RIBEIRO- CPF nº.573.366.601-34 -	Servidor (a) da Câmara
3	BARBARA BEATRIZ DE SÁ SILVA - CPF nº. 743.778.411-49 -	Servidor (a) da Câmara

Profissionais sem vínculo

Nº	Nome	Habilitação
1	LAYANE DIAS GOMES - CPF nº. 046.996.121-05 -	Social Media
2	JESSICA ARAÚJO TAVARES - CPF nº. 044.482.611-40 -	Social Media
3	ISLA HUANA DE SOUSA SILVA - CPF nº. 051.666.711-47 -	Jornalista
4	FELIPE ALVES SOUSA - CPF nº. 049.057.361-45 -	Videomaker
5	DEIVEDE ANDERSON CLEMENTE MONTE FERREIRA -	CPF nº.928.978.351-68 - Videomaker
6	MARILURDES SALETE LUCENA PRAZERES -	CPF nº. 036.499.481-92 - Jornalista
7	CARLOS HENRIQUE MENINO DE SOUSA - CPF nº.	755.083.971-91 - Designer
8	LEANDRO DA SILVA FERREIRA - CPF nº. 036.865.711-61 -	Videomaker

A sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada no dia 23 de agosto de 2021, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da

Câmara Municipal de Águas Lindas, situada na Q. 23, lote 17 - Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás - GO, CEP: 72910-000. Serão sorteados 3 (três) nomes para compor a Subcomissão Técnica, sendo 2 (dois) nomes de uma relação de profissionais que possuem vínculo com Governo e 1 (um) nome de uma relação de profissionais cadastrados nesta CÂMARA que não possuem vínculo, nos termos do § 2º do Art. 10 da Lei Federal nº12.232/2010, caso haja nomes suficientes, serão sorteados 2 (dois) nomes de cada relação que ficarão como suplentes para atuarem na falta de algum titular. Nos termos do § 9º, do art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, o sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo. - Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas junto à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Águas Lindas, situada na Q. 23, lote 17 - Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás - GO, CEP: 72910-000.

Elias Araujo de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - 12 de agosto de 2021

Protocolo 248191

Alto Horizonte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alto Horizonte - GO AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 10.520/02, a Lei n.º 8.666/93 conforme o disposto a seguir: I- MODALIDADE/EDITAL: Pregão Presencial nº 48/2021 II- TIPO: Menor preço por item III- PROCESSO Nº 22008127/2021 IV- OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Alto Horizonte - GO, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital V- DATA AUDIÊNCIA: 24/08/2021 às 08:00 hrs VI- INFORMAÇÕES/EDITAL: www.altohorizonte.go.gov.br Alto Horizonte, 12 de Agosto de 2021. ANA MARIA FERNANDES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Protocolo 248157

Amaralina

A Prefeitura Municipal de Amaralina por meio da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, em cumprimento ao artigo 22 da Lei Nº 9.985/2000 e do Artigo 5º do Decreto Nº 4.320/2002, Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm Resolução 007/2016.

CONVIDA: Órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações não Governamentais, Sindicatos, Empresários e toda a população da região para participar da Audiência de Consulta Pública sobre a Criação da Unidade de Conservação Amaralina.

A Consulta Pública será realizada no dia 13 de setembro de 2021, com início às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Amaralina, localizada na Avenida Antônio Alípio Dias, Nº 03 - Setor Central - Amaralina, GO.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 248075

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOSº. 006/2021 (REPUBLICAÇÃO)

O Município de Anápolis - GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pelo Decreto nº. 45.829, de 22 de janeiro de 2021, torna pública a republicação da licitação na



modalidade **Tomada de Preços Nº. 006/2021**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, com abertura da sessão pública a ser realizada no dia **31 DE AGOSTO DE 2021, às 09h00min**, na sala de reuniões da CPL, sito à Avenida Brasil Sul, nº. 200, Centro, nesta, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSORA ZENAIDE RORIZ, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS - GO**, conforme solicitações nº. 000014/2021 e 000015/2021, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, constante do Processo Administrativo nº. 0000028055/2021. **Motivo: Adequação do Edital (prazo de execução)**. Os interessados em adquirir o edital completo deverão se dirigir à CPL do Município de Anápolis, situada no endereço supra, o qual será fornecido gratuitamente, desde que apresentada mídia para cópia, ou solicitá-lo por meio de correio eletrônico: licitacao@anapolis.go.gov.br, ou consultar através do portal www.novo.anapolis.go.gov.br ou pelo link <https://transparencia.anapolis.go.gov.br:8091/transparencia/licitacao.jsf>. Maiores Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 11 de agosto de 2021.

Jefferson Adriano Lima de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 248281

Anicuns

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021 CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, inscrito sob o CNPJ nº 03.587.269/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Thiago Pereira Moura Fé, através do Presidente da Comissão de Licitação TORNA PÚBLICO aos interessados que a partir do dia 12/08/2021 até o dia 31/12/2021, estará recebendo a documentação no horário de expediente das 07hrs30min às 11hrs00min(matutino), e das 13hrs00min às 17hrs00min (vespertino), as documentações e ficha de inscrição para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas e Jurídicas, MÉDICO (A) ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA; MÉDICO (A) OFTAMOLOGISTA; MÉDICO (A) ANGIOLOGISTA, MÉDICO (A) ONCOLOGISTA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. A documentação para o Credenciamento deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Anicuns Avenida Tocantins nº 1040, Centro, Anicuns- GO, CEP 76.170-000, a partir do dia 12/08/2021 até o dia 31/12/2021, no horário das 07hrs30min às 11hrs00min(matutino) e das 13hrs00min às 17hrs00min (vespertino). Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, em outros lugares de afluência pública, e à disposição no site oficial www.anicuns.go.gov.br Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone/Fax: (64) 3564-3559 ou e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br Anicuns-GO, ao 12 de Agosto de 2021. ERNANE LUIZ TANCREDI Presidente da CPL

Protocolo 248148

Aparecida de Goiânia

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, em cumprimento do artigo 109, I, alínea "a" da Lei nº(8.666/93, torna público o resultado de julgamento de habilitação das empresas participantes da Concorrência Pública nº 001/2021, oriundo do processo nº 2020.051.789, a saber: **EMPRESAS HABILITADAS: GAE Construtora LTDA. (Lote 01) e M. Fortes Engenharia e Construção LTDA.(Lote 01) EMPRESA INABILITADA: Construtora Gilberto EIRELI. (Lotes 01 e 02).** **Thayná Luduvico de Almeida - Presidente da CPL.**

Protocolo 248154

Arenópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Arenópolis - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 0222/2021, torna público o Edital de Licitação, conforme discriminado abaixo: Modalidade: Sistema de Registro de Preço (SRP), Pregão Presencial Nº 15/2021 Processo: 1403/2021 Objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de hortifruti para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Arenópolis-Go Tipo: Menor preço por item. Data: 25/08/2021. Horas: 08h00hs. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 3667-1166 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. Município de Arenópolis, aos 10 dias do mês de agosto de 2021. Hugo Moreira dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 248183

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, higiene e limpeza e outros congêneres para manutenção das atividades do Município de Arenópolis-Go. Vencedores: MARIA JOSE SILVA CESAR ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.807.604/0001-02, valor da licitação R\$ 576.048,20 (Quinhentos e setenta e seis mil e quarenta e oito reais e vinte centavos), SANDRO APARECIDO DE SOUSA -ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.346.654/0001-60, valor da licitação R\$ 469.652,35 (Quatrocentos e sessenta e nove reais e seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 1.045.700,55 (um milhão e quarenta e cinco mil e setecentos reais e cinquenta e cinco centavos). Inteiro Teor em: <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao/visualizar/id/1022/?generos-alimenticios-higienelimpieza-e-outros.html> Arenópolis, 11 de agosto de 2021. Hugo Moreira dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 248279

Buriti de Goiás

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL nº 018/2021

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para serviços de Assessoria e Consultoria na inserção de dados e encaminhamento das informações de atendimento aos requisitos fiscais no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias deste município, a realizar-se no dia 24.08.2021, com início às 14h00 horas, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: <https://buritidegoias.go.gov.br>; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h. Buriti de Goiás, 12 de agosto de 2021. MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA - Pregoeiro

Protocolo 248223

Buritinópolis

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 008

A Secretária de Administração de Buritinópolis - GO, no uso das atribuições legais de seu cargo, CONVOCA, os (as) candidatos (as), aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado N. 001/2021, a comparecer junto a esta secretaria para a efetivação de sua contratação, conforme lista abaixo: 65, 12º, GILDEON FERREIRA DA SILVA, MOTORISTA (ZONA URBANA), 14, 13º, RUBERVAL SOARES DE SOUSA, MOTORISTA (ZONA URBANA), 147, 9º,



ALDO PEREIRA BARBOSA VIGILANTE (ZONA URBANA) Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para seu comparecimento, a contar da data do recebimento desta convocação, sendo que o não comparecimento resulta na convocação do (a) próximo (a) aprovado(a). Buritinópolis - GO, 12 de agosto de 2021. BRUNA DOURADO LIMA - Secretária Municipal de Administração

Protocolo 248158

Caiaipônia

AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 Sistema de Registro de Preços

Data Abertura: 25 de agosto 2021 às 08h30min.

Objeto da Licitação: **Contratação de empresa especializada para eventual e futura prestação de serviços de gerenciamento eletrônico, para a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Administração Pública Municipal.** Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Retire o edital no site: www.caiaiponia.go.gov.br ou informações pelo e-mail: licitacoesca@gmail.com e fone: (64) 3663-1025/1266.

Adriane de Sousa Carvalho
Pregoeira

Protocolo 248289

Castelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELANDIA PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N. 10/2021. ERRATA O Município de Castelândia - Go, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados, que torna público a Errata do Pregão Presencial Registro de Preços n. 10/2021, publicada em 04 de Agosto de 2021, no DOE, DOU, AGM e JORNAL DIARIO DO ESTADO. Fica Estabelecida nesta Errata a Exclusão do Item 1.2.1 do Edital. Tendo em vista que a alteração supracitada interfere no dia da abertura da licitação, fica definida nova data de realização do Pregão, para o dia 26/08/2021, em sessão pública presencial, a partir das 08:00 horas (horário de Brasília-DF) e todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados. Castelândia-Go, 11 de Agosto de 2021. Nislene Rosa de Araujo. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Decreto n. 013/2021.

Protocolo 248287

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELANDIA PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N. 11/2021. ERRATA O Município de Castelândia - Go, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados, que torna público a Errata do Pregão Presencial n. 11/2021, publicada em 04 de Agosto de 2021, no DOE, AGM e JORNAL DIARIO DO ESTADO.

Onde se lê no Quadro de Resumo:

LOCAL - www.bllcompras.org.br

Leia-se:

LOCAL - Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Castelândia, localizada a Av. Rio Verde, n. 1910, Centro. Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados. Castelândia-Go, 11 de Agosto de 2021. Nislene Rosa de Araujo. Presidente da CPL. Decreto n. 013/2021.

Protocolo 248290

Catalão

Município de Catalão. Estado de Goiás. EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2021 AVISO RETIFICADO O Gestor do Fundo Municipal de Educação do Município de Catalão, Estado de Goiás, considerando o relatório final da Comissão Especial de Coordenação, Supervisão, Fiscalização e Realização do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, instituída pela Portaria Municipal nº 90, de 17 de junho de 2021, torna público a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Processo em epígrafe,

destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para compor o quadro dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação. A relação completa dos classificados/aprovados e reserva técnica encontra-se publicada no site da Prefeitura Municipal de Catalão, www.catalao.go.gov.br, e Placar de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação. Catalão - GO, 11 de agosto de 2021. Leonardo Pereira Santa Cecília Gestor do Fundo Municipal de Educação Secretário Municipal de Educação

Protocolo 248219

EXTRATO DE CONTRATO Inexigibilidade de Licitação n.º 014/2021 - Objeto: Complementação financeira através de transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde de Goiás ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão, para os procedimentos de Alta Complexidade em Cardiologia/Cardiologia intervencionista e para diárias de Leitos de UTI Tipo II, nos termos das Portarias nº 532/2021 - SES/GO e nº 359/2020 - SES/GO, em conformidade com o disposto na Portaria nº 526 - SES/GO de 25/07/2019. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, CNPJ: 03.532.661/0001-56. Contratada: Hospital Nasr Faiad Eireli, CNPJ: 01.321.256/0001-63, Valor: R\$ 8.430.353,28 (oito milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). Vigência: 05/08/2021 a 04/08/2022.

Protocolo 248245

AVISO DE LICITAÇÃO O Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, torna público a realização dos Pregões Presenciais - SRP n.ºs 020/2021 para aquisição de material de acondicionamento e embalagens, no dia 26/08/2021 às 09h:00min; e 021/2021 para contratação de empresas especializadas na produção/confeção de roupas/uniformes profissionais, no dia 27/08/2021 às 09h:00min. Os Editais encontram-se fixados no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go, localizada na Rodovia BR-050, Km 278, s/n.º (prédio antigo DNIT) - São Francisco, Cep.: 75.707-270 - Catalão - Go e no Site Oficial do Município de Catalão, eis: [HTTP://www.catalao.go.gov.br/](http://www.catalao.go.gov.br/). Informações e dúvidas poderão ser obtidas/esclarecidas por meio do e-mail cplsaude@catalao.go.gov.br ou telefones (64) 3442-6022/3411-1770/3441-2692. Kedna Alves Silveira Pregoeira

Protocolo 248246

Davinópolis

MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 o município de Davinópolis-Go, situado na rua Dorcília Cândida De Jesus, n.º 02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado às 09:00 horas da manhã, do dia 26 de agosto de 2021, pregão presencial, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das secretárias do município, conforme anexo I - termo de referência do edital. A cópia completa do edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: www.davinopolis.go.gov.br. Davinópolis-GO, 11 de agosto de 2021. Iara Pereira dos Santos Presidente

Protocolo 248174

Edealina

PREFEITURA EDEALINA-GO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 022/2021

A Prefeitura Municipal de Edealina Goiás torna público que o edital do Pregão Presencial nº 022/2021 foi retificado e que em virtude das retificações a DATA DE ABERTURA será no dia 24 de agosto de 2021, às 09:30. O edital retificado foi publicado na íntegra no site www.edealina.go.gov.br. Maiores informações poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Edealina - Rua 21 - Quadra 4 - Centro - Edealina-GO - Fone: 3480-1133, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no Site www.edealina.go.gov.br ou pelo e-mail edealina.licitacao@gmail.com. Publique-se. Edealina- GO, aos 10 de agosto de 2021. FABIANE DE ASSIS E SILVA - Pregoeira

Protocolo 248159



Firminópolis

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL nº 011/2021

O Município de Firminópolis - Go, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de Preços, tipo menor preço por item, para aquisição de cestas básicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Firminópolis - Go, a realizar-se no dia 24/08/2021, com início às 08:00 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.firminopolis.go.gov.br; Fone: 64 3681-2112; segunda a Sexta da 07h as 12h e das 14h às 17h. Firminópolis - Go, 11 de agosto de 2021. LORENA NAVES DE SOUSA - Pregoeira

Protocolo 248225

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL nº 012/2021

O Município de Firminópolis - Go, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de Preços, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa especializada na veiculação de propaganda em carro de som volante para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, convocações de interesse públicos, de forma parcelada e fracionadas para atendimento das necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Firminópolis-GO, a realizar-se no dia 24.08.2021, com início às 13:00 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.firminopolis.go.gov.br; Fone: 64 3681-2112; segunda a Sexta da 07h as 12h e das 14h às 17h. Firminópolis - Go, 11 de agosto de 2021. LORENA NAVES DE SOUSA - Pregoeira

Protocolo 248226

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL nº 013 /2021

O Município de Firminópolis - Go, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de Preços, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa especializada na consultoria e assessoria em convênios federais e estaduais para atendimento das necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Firminópolis-GO, a realizar-se no dia 24.08.2021, com início às 15:30 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.firminopolis.go.gov.br; Fone: 64 3681-2112; segunda a Sexta da 07h as 12h e das 14h às 17h. Firminópolis - Go, 11 de agosto de 2021. LORENA NAVES DE SOUSA - Pregoeira

Protocolo 248227

Formosa

MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 907/2020 -CPL- 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviço. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 14.316.553/0001-62, Contratada: C.S.B. CONSTRUTORA SANEAMENTO BÁSICO LTDA-ME, CNPJ 08.532.002/0001-33. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CASA DA MÃE SOCIAL I E II. Fundamento Legal: art. 65, I, b e § 1º Lei 8.666/1993. Valor acrescido: R\$ 47.703,48 Dotação Orçamentária: 05.0506.04.122.01 19.1.129.44.90.51.00.00.100

Protocolo 248161

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, através da Presidente da CPL, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada a Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa, CEP: 73.801-220, às 09h00 mim do dia 30 de agosto de 2021, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 006/2021, do tipo menor preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO PARA JARDINAGEM, CAPINA, PAISAGISMO E VARRIÇÃO NO PARQUE ECOLÓGICO MATA DA BICA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA/GO. Os interessados poderão

adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico [http:// www.formosa.go.gov.br](http://www.formosa.go.gov.br), conforme Edital e seus anexos. Tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FORMOSA-GO, 11 de agosto de 2021. Luciene de Souza Bernardo - Presidente Suplente da CPL

Protocolo 248250

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO ATLETICA FORMOSENSE DE FUTEBOL - AAFF

Pelo presente edital, e pelos poderes a mim conferidos pelo art.12 inc II do Estatuto, **CONVOCO** a Assembleia Geral da ASSOCIAÇÃO ATLETICA FORMOSENSE DE FUTEBOL, a realizar-se na Rua Lindolfo Gonçalves Guimarães nº 980 Setor Centro Nordeste, Formosa Go, no dia 02 de Setembro de 2021, às 14:30 hs em primeira convocação com a presença de no mínimo 1/3 dos associados e as 15:30 em segunda convocação com qualquer número de presentes nos termos do art. 14 §§ 1º e 2º do Estatuto para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. Apresentação de notificação emitida pelo município de formosa; 2 . Providências a serem tomadas com relação a limpeza e conservação bem como impostos do patrimônio da associação; 3. Despesas contábeis, cartórias e Jurídicas. 4. Deliberação sobre orçamento para o corrente ano bem como ano seguinte. 5. Outros assuntos gerais de relevância para a associação. Atenciosamente, Formosa, Go 11 de Agosto de 2021.

André Lucio Mendes Oliveira CPF: 499.046.631-49 PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO - AAFF

Protocolo 248251

Goiandira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA-GO AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA no uso de suas atribuições avisa que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de análise de currículo para Profissionais para os cargos específicos no ANEXO I, do Edital, bem como ,as normas estabelecidas na Lei Municipal Nº 1.495/2021. As inscrições serão recebidas na Prefeitura Municipal de Goiandira, entre os dias 18/08 até 20/08 do corrente ano a partir das 07:30 a 11:00 e 13:00 a 17:30 Os detalhes sobre o cargo, jornada de trabalho, vagas, salário mensal, pré-requisitos e outros determinações, constam no EDITAL, que encontra-se no Mural da Prefeitura Municipal e Site Oficial do Município, Informações: tel: (64) 3462-1147. Goiandira, 12 de Agosto de 2021. LAIANE APARECIDA DE ALMEIDA

Presidente da Comissão de Processo seletivo

Protocolo 248277

Guarinos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 044/2021

MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 01.494.178/0001-07, com sede na Av. Joselio Rodrigues do Nascimento nº. 32 - Centro - Guarinos - GO, através da Secretaria Municipal de Educação, via Comissão de Permanente de Licitação e Pregões, torna público a quem interessar possa que fará realizar no dia **25/08/2021, às 13:30 horas**, no endereço sede da Prefeitura, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por KM por rota, tendo por objeto contratação de Empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Guarinos, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Tele/Fax (062) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, aos 11 de Agosto de 2021. Jose Santana Venancio/ Pregoeiro

Protocolo 248152



Hidrolândia

MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL 001/2021 DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE (PESSOA FÍSICA) E PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS (PESSOA JURÍDICA)

O Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia, Estado de Goiás, neste ato representado pela sua Gestora, no uso de suas atribuições legais, e em virtude da alteração da tabela de valores aprovados pelo CMS, torna público a Retificação do Edital nº 001/2021. O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta retificação; esta retificação entrará em vigor na data de sua publicação; fica estabelecido que o candidato que por ventura tenha feito a sua entrega da documentação antes da publicação do presente aviso de retificação não terão prejuízo da documentação que já foi entregue. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do edital 001/2021 de chamamento público para credenciamento de prestadores de serviços em saúde (pessoa física) e prestadores de serviços médicos (pessoa jurídica).

Hidrolândia/GO, 11 de agosto de 2021.

Girlaine Araújo Silva - Gestora do FMS

Protocolo 248081

Itaberaí

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

O Fundo Municipal de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **24/08/2021**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRASNET) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 55/2021**, Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO TIPO SEDAN**, com recursos da EMENDA PARLAMENTAR Nº 07241.129000/1210-01, PLANO DE TRABALHO Nº 202100010008712 e PLANO DE TRABALHO 202100010008853 de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br, Itaberaí aos 11 de agosto de 2021. Divino Rodrigues de Sousa - Presidente da CPL.

Protocolo 248184

Itarumã

Extrato de Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2021 - Tipo: Menor Preço Por Linha

Data da Abertura dos Envelopes: 26/08/2021 - 09h00min

O Fundo Municipal de Educação de Itarumã/GO, com sede na Praça Sebastião Assis Freitas, nº. 18, Centro, em Itarumã/GO, por seu Pregoeiro, Weuguer Flávio Ferreira Santos, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 028/2021, tipo MENOR PREÇO POR LINHA, com a finalidade da escolha da menor proposta, para contratação de empresa de prestação de serviços de Transporte Escolar com motorista qualificado para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação em 02 (duas) linhas do município - região Cambará/Cândidos - 199 Km/dia e região do Tum Tum - 203,2 km/dia, para o ano de 2021, nos termos do Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itarumã/GO, no endereço acima, e informações pelo telefone: 64-3659-1254 ou no site www.itaruma.go.gov.br. Itarumã/GO, 09 de agosto de 2021.

Protocolo 248252

Jaraguá

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JARAGUÁ-GO, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP 018/2021, com abertura no dia 01 de setembro de 2021, às 09:00 horas. Referente Aquisição

de tonner para máquinas de impressão e cópias, visando atender as secretarias do Município. Prefeitura de Jaraguá, horários de atendimentos das 08:30 hrs às 10:30hrs e das 13:30hrs às 16:30 hrs, no seguinte endereço. Praça Rodrigues Suzano, nº 01 Centro-Jaraguá-GO, Fone (62) 3326- 4077, Aos 12 dias do mês de agosto de 2021 Suriane de Paula Silva Oliveira Pregoeira Municipal

Protocolo 248241

Jesúpolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Registro de Preços nº 010/2021

A Prefeitura Municipal de Jesúpolis, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **14h00min do dia 25 de agosto de 2021**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jesúpolis, sito à Praça Luiz de Mattos, nº 100, centro, Jesúpolis, GO, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2021, Tipo Registro de preços menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93, cujo objetivo é o registro de preços para aquisição de materiais personalizados impressos tais como: blocos personalizados com diferentes artes e finalidades, podendo ser feito layouts, lotes e tiragens diversas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Jesúpolis, Goiás. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site www.jesupolis.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3359-1188, email gmc@jesupolis.go.gov.br, durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Celso Henrique Rodrigues De Almeida. Pregoeiro

Protocolo 248263

Jussara

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, através de sua CPL, torna público, que fará realizar, em sua sede, situada na Avenida José Bonifácio, 726 Centro, CEP: 76.270-000, às 9h do dia 31 DE AGOSTO DE 2021, a abertura da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021, do tipo menor preço global, com o objetivo de contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma do CMEI Valéria Perillo, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo anexo, tudo de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme edital e seus anexos. Informações na sala da CPL. Fone: (62) 3373-1241, no site: www.jussara.go.gov.br e pelo e-mail: licitacaojussarago@gmail.com.

EFERSON RODRIGUES BORGES Presidente CPL

Protocolo 248213

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 054/2021

A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 25/08/2021, às 09:30 horas, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL ARP 054/2021. Objeto: Eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis em geral e perecíveis (frutas, verduras, legumes e hortaliças) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.luziania.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 61-3906-3652/3524, email cpl.luziania@gmail.com, Luziânia, 11 de Agosto de 2021. Ediomano A. G. dos Santos-Pregoeiro.

Protocolo 248198



Mimoso de Goiás

PREF. MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIAS

AVISO DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL n. 019/2021

O Município de Mimoso - Go, realizará, na Sec. Municipal de Administração, a R.09, Qd. 12, Lt. 09, Pç da Matriz, Centro, em sessão pública, na forma das Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e LC nº 123/2006, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial n. 019/21, Tipo Menor Preço; Data e Horário: 25/08/21 às 09:00min; Objeto: Contratação de Nutricionista em atendimento a secretaria Municipal de Educação e Cultura de Mimoso-GO. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site www.mimosodegoias.go.gov.br, Mimoso-GO, 11 de agosto de 2021. Jaqueline Gomes Moreira Pregoeira

Protocolo 248162

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIMOSO DE GOIAS

EDITAL DE CHAMAMENTO 003/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Mimoso/GO torna público que, em atendimento as exigências da Lei n. 8.666/93 c/c IN. 007/16, alterada pela 001/2018, estará recebendo inscrições para: Chamamento mediante Credenciamento para Contratação de profissionais da Saúde e da área Medica sem vínculo empregatício de qualquer natureza "Pessoa Física e/ou Jurídica", para atuação na área de saúde pública, neste município, nos dias 12/08 até 24/08 de 2021, das 08h00min às 12h00min, na sala da CPL, sito a Rua 09, Qd. 12, Lt. 09, Praça da Matriz, Centro, Mimoso de Goiás, Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3463-1320 ou pelo site <http://www.mimosodegoias.go.gov.br/>. Mimoso de Goiás - GO, 11/08/2021. Juarez Gonçalves dos Reis Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 248163

Montes Claros de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL ARP. Nº 27/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: Menor preço por item.

FINALIDADE: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de medicamentos para pacientes do município em atendimento ao Mandado Judicial e Hemodiálise, pelo período de ate 31 de dezembro de 2021. Conforme especificações e quantidades estimadas, relacionadas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 25 de agosto de 2021, às 09h00min (nove horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.

Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº. 27/2021, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás - GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min e através do site www.montesclarosdegoias.go.gov.br. Montes Claros de Goiás, 11 de agosto de 2021.

Dayanna Karla Dutra Lima

Pregoeira Municipal

Protocolo 248080

Montividiu

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05903/2021 município de Montividiu, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia 30 de Agosto de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade tomada de preço, tipo menor preço global por lote, com objeto de contratação de empresa para realização de obras e serviços de engenharia para reforma nas escolas: Geraldo Cruvinel Leão, Carlos Barromeu Peres, Sebastiana Silva Cruvinel e Maria Rosa do Prado do município de Montividiu-GO, sob o regime de empreitada global, no município de Montividiu-GO, conforme descrito na solicitação. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br. Informações: (64) 3629-1530 - Sala de Licitações. Montividiu/GO, ao 12 de agosto de 2021. Edson Alves Freitas Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 248204

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

Empresa vencedora: Silveira e Cândido Ltda.-ME. Morrinhos, 11 agosto de 2021. ANA PAULA AMARO DA SILVA - Presidente da CPL.

Protocolo 248165

Padre Bernardo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO-GO

AVISO DE RETIFICAÇÃO Pregão Eletrônico n. 020/2021

O Município de Padre Bernardo-GO, torna público para conhecimento dos interessados, que no item 8.4 foi incluído (Qualificação Técnica) e no item 19 foi incluído (reequilíbrio financeiro econômico). Comunicamos ainda que a data de realização do mesmo está mantida para 13/08/2021 às 08:00 hs. O Edital retificado encontra-se no site: www.padrebernardo.go.gov.br e www.bl.org.br. Padre Bernardo, 11 de agosto de 2021. Fabiano Rodrigues da Silva - Pregoeiro

Protocolo 248234

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO-GO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n. 024/2021

O Município de Padre Bernardo-GO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRONICO, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de veículos, máquinas e equipamentos. A realizar-se no dia 24 de agosto de 2021, às 11:00hs - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos sites: www.padrebernardo.go.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações: 61-3633-1794. Padre Bernardo, 11 de agosto de 2021. Fabiano Rodrigues da Silva - Pregoeiro

Protocolo 248236

Petrolina de Goiás

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PETROLINA DE GOIÁS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2021, do Município de Petrolina de Goiás, Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o RESULTADO FINAL, conforme a seguir: **CARGO: NUTRICIONISTA:** Maria Elpideo de Oliveira - Aprovada, Thaynara Oliveira Sousa - Cadastro Reserva, Amanda Ferreira Garcia - Cadastro Reserva. **PROFESSOR P II PEDAGOGO:** Gisely de Freitas Lima - Aprovada,



Cláudio Flávio de Oliveira - Aprovado, Lourdes Maria da Silva - Aprovada, Simone Rodrigues Santos Borges - Aprovada, Marinalva da Silva Melo - Aprovada, Vilma Gonçalves Silva Fernandes - Aprovada, Vera Lúcia Santos - Aprovada, André Rodrigues da Silva Filho - Aprovado, Cristiane Luiz da Silva - Aprovada, Grazielle Borges Corrêa Esteves - Aprovada, Jandira Rosa - Cadastro Reserva, Nara Núbia Alves da Silva Nascimento - Cadastro Reserva, Lucineide Malta Rocha Valadão - Cadastro Reserva, Norma Cleia Tavares Dâmaso - Cadastro Reserva, Luciléria Carlos Pereira Chagas - Cadastro Reserva, Josely Marques Luz - Cadastro Reserva, Denise Araújo Pimentel de Melo - Cadastro Reserva, Ruth Cristina Trindade de Sousa - Cadastro Reserva, Jakeline Alves Ferreira - Cadastro Reserva, Andréia Jacinto de Melo - Cadastro Reserva, **PROFESSOR P II EDUCAÇÃO FÍSICA:** Wellington da Costa Pinto - Aprovado, Isabella Mendes Novaes - Cadastro Reserva, Rosimeire Cunha dos Santos - Cadastro Reserva. **PROFESSOR P II INGLÊS:** Deniane Rodrigues de Moraes Bentley - Aprovada, Dielly Keieny Damasceno Silva Queirós - Cadastro Reserva, Iraciana Moraes Damasceno - Cadastro Reserva. Todos os critérios e condições para o preenchimento das vagas do processo seletivo constam no Edital/Regulamento, podendo ser obtido na Secretaria Municipal de Administração ou pelo site: www.petrolina.go.gov.br. Procedimento homologado por: Thiago Pacheco, Prefeito Municipal. Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2021. Paulo Fernando Gomes. Presidente

Protocolo 248160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL
PARA SER CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2021

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, Goiás, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que no período de 12 a 20 de agosto de 2021, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h na Prefeitura Municipal, em sua sede, sito a Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101, Centro, Petrolina de Goiás, Goiás, estarão abertas as inscrições com a finalidade de selecionar pessoal para o exercício temporário do cargo de Motorista para suprir necessidade excepcional de interesse público para o ano de 2021. Maiores informações, tais como requisitos, número de vagas, vencimento básico, programa e o Edital/Regulamento completo poderão ser obtidos no local acima indicado bem como pelo site: www.petrolina.go.gov.br.

Petrolina de Goiás-GO, 11 de agosto de 2021.

Paulo Fernando Gomes,

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Protocolo 248266

Porangatu

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

O Gestor do município de Porangatu-Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 17915/2021, acatando o julgamento da Tomada de Preços nº 010/2021, que objetivou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA LUIZ ALVES PEREIRA-RESOLVE: **HOMOLOGAR** os atos da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 421/2021, de 22 de abril de 2021, e ADJUDICAR, em favor da empresa RL FERNANDES ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/ sob o nº 29.720.510/0001-15, com o valor de R\$ 249.916,30 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e trinta centavos). A adjudicação se justifica por ter a empresa acima, apresentado proposta mais vantajosa para a administração e atendido as especificações de Edital, em cumprimentos ao artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **Gabinete do Gestor do Município de Porangatu, aos 11 de agosto de 2021.** Publique-se, registre-se e cumpra

Marta Pereira de Almeida Gonçalves

Sec. de Habitação e Urbanismo

Protocolo 248282

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

O Gestor do município de Porangatu-Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 17915/2021, acatando o julgamento da Tomada de Preços nº 010/2021, que objetivou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO COMERCIAL (FEIRA COBERTA) **RESOLVE: HOMOLOGAR** os atos da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 421/2021, de 22 de abril de 2021, e ADJUDICAR, em favor da empresa COSAYÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ/ sob o nº 11.652.552/0001-09, com o valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). A adjudicação se justifica por ter a empresa acima, apresentada proposta mais vantajosa para a administração e atendido as especificações de Edital, em cumprimentos ao artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **Gabinete do Gestor do Município de Porangatu, aos 11 de agosto de 2021.** Publique-se, registre-se.

Onésimo Pereira Alcantara

Gestor do Município

Protocolo 248285

Rialma

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

O Município de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26.08.2021, a partir das 14:00 horas, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para aquisição de um veículo, tipo passeio, novo zero km, fabricação nacional, visando atender o Conselho Municipal de Educação de Rialma, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: <http://www.rialma.go.gov.br>. Rialma - GO, 11 de agosto de 2021. ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA Pregoeira Oficial

Protocolo 248233

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

O Município de Rialma/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de agosto de 2021, a partir das 09:00 horas, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para aquisição de um grupo gerador para atender as demandas do Hospital Municipal, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: <http://www.rialma.go.gov.br>. Rialma - GO, 11 de agosto de 2021. ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA Pregoeira Oficial

Protocolo 248235

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIALMA AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 O Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25.08.2021, a partir das 09:00 horas, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde da Família, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de 08:00h às 12:00h pelo site: <http://www.rialma.go.gov.br>. Rialma - GO, 11 de Agosto de 2021. ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA Pregoeira Oficial

Protocolo 248269



Santa Terezinha de Goiás

AVISO DE LICITACAO

O Município de Santa Terezinha de Goiás, através da Pregoeira torna público que realizara, na sede da Prefeitura, sito a Rua Dona Julia, s/nº, Centro - Santa Terezinha de Goiás/GO, em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n. 010/2021; **Data e Horário:** 24/08/2020 as 08h30min; **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para composição do cardápio da merenda escolar a serem ofertadas nas escolas do Município de Santa Terezinha de Goiás/GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no site www.santaterezinhadegoias.go.gov.br. Santa Terezinha de Goiás/GO, 11/08/2021. Katia Denise Miranda Evangelista - Pregoeira Municipal

Protocolo 248211

Santo Antônio de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Registro de Preços nº 036/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **14h00min do dia 24 de agosto de 2021**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, sito à Av. Modesto Vaz Machado, Qd. 11 Lts. 43/46, Vila Florença, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 036/2021, Tipo Registro de preços menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, cujo objetivo é o Registro de preços para futura e eventual locação Tendões piramidais para utilização em vários eventos do Município de Santo Antônio de Goiás. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950, email licitacao@santoantoniodegoias.go.gov.br, durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Damaris C. Valadares. Pregoeira.

Protocolo 248178

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Pregão Presencial nº 034/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, através da Pregoeira, considerando a necessidade de promover alterações no Projeto Básico do Edital Pregão Presencial n. 034/2021, com fulcro no § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93, torna público que fica a data de abertura do certame prorrogada para às **09h00min do dia 24 de agosto de 2021**. O Edital completo retificado poderá ser obtido com a pregoeira sito à Av. Modesto Vaz Machado, Qd 11 Lts 43/46 Vila Florença, Santo Antônio de Goiás-GO ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br a partir do dia 14/12/2020. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Damaris C Valadares - Pregoeira.

Protocolo 248179

Santo Antônio do Descoberto

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - UASG 989677 A Pregoeira do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021, no dia 26 de agosto de 2021, às 09h30min do tipo menor preço (por item), no

endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - Código da UASG 989677, tendo por objeto a aquisição de gás GLP 13 que serão destinados para famílias cadastradas no CRAS em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Transferência e Renda. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou pelo e-mail licitasadgo@gmail.com entre 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 11 de agosto de 2021. Flávia de Jesus Santos Vieira Pregoeira

Protocolo 248151

São Domingos

AVISOS DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GOIÁS

A CPL do município de São Domingos (GO), AVISA: Aos interessados que estará realizando as seguintes licitações públicas, nos termos das Leis 10.520, e 17/07/2002, LC 123, de 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/1993, DP 7.892 de 23/01/2013 e alterações posteriores, conforme abaixo:

PP 069/2021 - Às 09:00 Horas do dia 26/08/2021 (quinta-feira) Cujo Constitui O Objeto Desta Licitação **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL.**

DATA DO EDITAL: 10/08/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1335/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: Menor Preço Por item

Maiores informações: Em horário de expediente (8h às 12h) e das (14h às 17h) na sede do município situada na Praça das Flores, s/no, Centro, São Domingos-GO, no e-mail licitacaosd2021@gmail.com ou pelo site www.saodomingos.go.gov.br. LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA-PREGOEIRO E PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 248078

Silvânia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SILVÂNIA torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 2244/2021 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata DA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO, tendo como vencedora a Empresa: GROW COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-CNPJ 32.142.827/0001-26 no valor total de R\$ 268.200,00 (duzentos e sessenta e oito mil e duzentos reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 19/04/2022 e está disponível no site www.silvania.go.gov.br Maiores informações no endereço Praça do Rosário, nº 440, Centro, SILVÂNIA, CEP: 75.180-000, Fone: (62) 3332-1432. SILVÂNIA, 12/08/2021 - Helen Mariana dos Santos - Presidente CPL.

Protocolo 248255

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 Contrato de Fornecimento: Contratado: PAULO GUSTAVO DE FREITAS ARAÚJO 02937963196 - CNPJ 33.578.041/0001-19. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA. CNPJ: 01.068.030/0001-00. Valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DESIGN GRÁFICO, COMO A PRODUÇÃO DE PEÇAS, ANIMAÇÕES E INFOGRÁFICOS PARA WEB E REDES SOCIAIS, RELATIVOS AOS CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS REQUISITADOS PELO SETOR DE COMUNICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021. Vigência: até 31/05/2022. O Contrato está disponível no site www.silvania.go.gov.br. Maiores informações no endereço Praça do Rosário, nº 440, Centro, SILVÂNIA, CEP: 75.180-000, Fone: (62) 3332-1432. SILVÂNIA, 12/08/2021 - Helen Mariana dos Santos - Presidente CPL.

Protocolo 248256



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 006/2021

O MUNICÍPIO DE SILVÂNIA-GO, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público e oficial para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021, marcado para o dia 31/03/2021 às 14:00 horas, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTOR EM BOMBA, SENDO GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, FUNDOS E DEPARTAMENTOS, foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação. Silvânia, 12 de agosto de 2021. Helen Mariana dos Santos - Presidente da CPL.

Protocolo 248253

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE SILVÂNIA-GO, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público e oficial para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021, marcado para o dia 31/03/2021 às 09:00 horas, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação. Silvânia, 12 de agosto de 2021. Helen Mariana dos Santos - Presidente da CPL.

Protocolo 248258

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº
017/2021

O MUNICÍPIO DE SILVÂNIA-GO, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público e oficial para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA FRACASSADA a licitação em epígrafe com objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTOR EM BOMBA, SENDO GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, FUNDOS E DEPARTAMENTOS, em razão de ter comparecido na sessão pública duas empresas, que não atenderam os requisitos estabelecidos no edital. Silvânia, 12 de agosto de 2021. Helen Mariana dos Santos - Presidente da CPL.

Protocolo 248260

Simolândia

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 006

O Secretário da Educação de Simolândia- GO, no uso das atribuições legais de seu cargo, **CONVOCA**, os (as) candidatos (as), aprovados (as) no **Processo Seletivo Simplificado N. 003/2021**, a comparecer junto a esta secretaria para a efetivação de sua contratação, conforme lista abaixo: 66, 13º, ELIZETE PEREIRA VIANA SOUZA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª FASE. **Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para seu comparecimento**, a contar da data do recebimento desta convocação, sendo que o não comparecimento resulta na convocação do (a) próximo (a) aprovado(a).

Simolândia - GO, 12 de agosto de 2021.

MELCHISEDECK ALMEIDA CAMPOS PEREZ
Secretário Municipal de Educação

Protocolo 248237

Sítio d'Abadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA-GO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A CPL da Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia - GO, juntamente com o FMS, comunicam aos interessados que farão realizar CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2021, Processo nº 0936/2021, para o credenciamento de profissionais da área da Saúde, com o recebimento de documentação a realizar-se no Protocolo da Prefeitura Municipal do dia 12/08/2021 ao dia 12/10/2021. Maiores informações pelo e-mail licitação@sitiodabadia.go.gov.br ou pelo fone (62) 3483-1154.

Sítio D'Abadia - GO, 12 de agosto de 2021.

Michael Dias Dias
Presidente da CPL

Protocolo 248168

Trindade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GO
RESULTADO DE JULGAMENTO - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade - GO, torna público o julgamento da proposta de preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, processo nº 2021010618, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA AUGUSTO, NA CIDADE DE TRINDADE, GOIÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cujo resultado assim se mostrou, empresa vencedora: **BALBOA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, com o valor global de **R\$ 925.552,40 (novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**. O presidente da Comissão informa aos licitantes e demais interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/1993 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos - Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, fone (62) 3506-7032 www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 11 de agosto de 2021.

João Vinícius Marzagão Freire
Presidente da CPL

Protocolo 248140

Valparaíso de Goiás

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 026/2021

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2021**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, Decreto n. 10.024 de 20/09/2020 e IN 206/2019 de 15/10/2019, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014 de 14/12/2006 e suas alterações licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de lixeiras contêiner de 1000 litros de plástico em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação



de Valparaíso de Goiás/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 no site www.valparaisodegoias.go.gov.br ou no Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 10 de agosto de 2021. Carlos José dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 247898

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 025/2021

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **14:00 HORAS DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2021**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, Decreto n. 10.024 de 20/09/2020 e IN 206/2019 de 15/10/2019, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014 de 14/12/2006 e suas alterações licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de kit de brinquedos pedagógicos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 no site www.valparaisodegoias.go.gov.br ou no Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 10 de agosto de 2021. Carlos José dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 247899

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 024/2021

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2021**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, Decreto n. 10.024 de 20/09/2020 e IN 206/2019 de 15/10/2019, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014 de 14/12/2006 e suas alterações licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática (tablets) em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 no site www.valparaisodegoias.go.gov.br ou no Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 10 de agosto de 2021. Carlos José dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 247900

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, no interesse da Administração Pública Municipal torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da análise referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº. 009/2021**, destinada ao seleção e credenciamento para contratação de leiloeiro público oficial destinado a execução do leilão dos veículos apreendidos e prestação de serviços inerentes ao processo em atendimento as necessidades da Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Valparaíso de

Goiás/GO, a saber: Leiloeiros habilitados: MARCIA REGINA CARDELLICCHIO NUNES; LEILA Nanci KARASIANKI; ORLANDO ARAUJO DOS SANTOS; FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO; LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA; JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA e MAIK NUNES DE OLIVEIRA. Leiloeiros não habilitados: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR; CESAR AUGUSTO BAGATINI e DENISE ARAUJO DOS SANTOS. Face o exposto, nos termos do item 10.4 do Edital Regulador, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos contra a decisão de habilitação ou inabilitação.

VALPARAÍSO DE GOIÁS, 10 de agosto de 2021.

Comissão Permanente de Licitações

Protocolo 247984

Vicentinópolis

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 003/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS**, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **30/08/2021**, às **09h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço**, em regime de empreitada global, com vistas a contratação de empresa de engenharia civil para ampliação da Escola Municipal Profª Irene Cândida de Jesus, maiores informações e Edital contendo as normas, projetos e especificações e demais condições para participação poderão ser obtidos junto a CPL pelo telefone: (64) 3691-1557 e site da Prefeitura: <https://vicentinopolis.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimento-licitatorio> ou e-mail: licitacaovct@gmail.com. Publique-se. Vicentinópolis, 11 de agosto de 2021. Jorge Mariano Neto. Presidente da CPL.

Protocolo 248083

FUNDOS MUNICIPAIS

Campos Verdes

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **25 de Agosto de 2021**, às **09:00hs**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62) 3351-6512. **Campos Verdes, 11 de Agosto de 2021.**

José dos Reis da Silva - Gestor FMS

Protocolo 248228

Porangatu

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021- FMS

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Porangatu -Goiás, em face da realização do Pregão Presencial nº 020/2021, que objetivou a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE EVENTUALMENTE SERÃO ADQUIRIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU/GO**, que eventualmente serão adquiridos durante os próximos 12 (doze) meses, constante no Processo Administrativo nº 19350/2021, ao disposto no art. 4º inciso XXII da Lei Federal 10.520/02, decide **HOMOLOGAR** a adjudicação realizada pela Pregoeira pelo valor unitário as seguintes empresas:a)**BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ:17.507.373/0001-56:Item 082 R\$ 42,74;Item 085 R\$ 0,06; Item 093 R\$ 1,19; Item 175 R\$ 89,00; Item 176 R\$ 97,00; Item 226 R\$ 0,05; Item 266**



R\$ 0,39; Item 277 R\$ 4,81; Item 311 R\$ 2,87; Item 314 R\$ 2,97b) CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 05.443.348/0001-77: Item 01 R\$ 2,65; Item 05 R\$ 4,94; Item 07R\$ 2,10; Item 013 R\$ 10,38; Item 015 R\$ 0,24; Item 017 R\$ 0,85; Item 018 R\$ 0,23; Item 019 R\$ 0,07; Item 021 R\$ 3,79; Item 026 R\$ 4,26; Item 028 R\$ 2,79; Item 029 R\$ 0,32; Item 030 R\$ 3,85; Item 033 R\$ 0,08; Item 035 R\$ 0,07; Item 037 R\$ 0,51; Item 038 R\$ 0,27; Item 040 R\$ 6,29; Item 044 R\$ 3,36; Item 047 R\$ 0,37; Item 051 R\$ 6,30; Item 055 R\$ 7,64; Item 060 R\$ 30,99; Item 063 R\$ 0,49; Item 064 R\$ 1,19; Item 066 R\$ 0,13; Item 070 R\$ 45,20; Item 077 R\$ 0,49; Item 079 R\$ 0,32; Item 080 R\$ 0,33; Item 087 R\$ 5,94; Item 092 R\$ 1,89; Item 095 R\$ 0,35; Item 098 R\$ 0,59; Item 102 R\$ 1,26; Item 106 R\$ 11,60; Item 109 R\$ 0,09; Item 110 R\$ 0,09; Item 112 R\$ 1,09; Item 115 R\$ 1,06; Item 117 R\$ 0,12; Item 122 R\$ 0,26; Item 123 R\$ 0,36; Item 131 R\$ 0,36; Item 132 R\$ 0,49; Item 133 R\$ 0,46; Item 136 R\$ 1,48; Item 140 R\$ 5,68; Item 143 R\$ 1,62; Item 150 R\$ 0,26; Item 157 R\$ 56,80; Item 161 R\$ 4,25; Item 164 R\$ 0,49; Item 165 R\$ 0,13; Item 168 R\$ 0,39; Item 169 R\$ 56,30; Item 178 R\$ 59,80; Item 181 R\$ 0,45; Item 183 R\$ 0,89; Item 184 R\$ 0,89; Item 187 R\$ 0,31; Item 190 R\$ 1,70; Item 191 R\$ 0,18; Item 192 R\$ 1,98; Item 196 R\$ 38,20; Item 197 R\$ 4,05; Item 200 R\$ 3,92; Item 201 R\$ 1,90; Item 203 R\$ 1,15; Item 205 R\$ 225,40; Item 206 R\$ 0,17; Item 207 R\$ 42,20; Item 211 R\$ 0,54; Item 212 R\$ 0,38; Item 217 R\$ 3,89; Item 221 R\$ 0,14; Item 228 R\$ 0,07; Item 230 R\$ 0,15; Item 237 R\$ 1,49; Item 250 R\$ 1,43; Item 267 R\$ 0,63; Item 276 R\$ 1,69; Item 279 R\$ 4,45; Item 283 R\$ 0,40; Item 291 R\$ 3,96; Item 300 R\$ 1,55; Item 313 R\$ 3,95; Item 321 R\$ 8,29; Item 325 R\$ 1,20; Item 328 R\$ 685,00; Item 330 R\$ 23,20; Item 334 R\$ 0,41; Item 335 R\$ 0,12; Item 337 R\$ 115,85; Item 345 R\$ 1,19; Item 346 R\$ 0,15; Item 348 R\$ 2,69; Item 350 R\$ 13,85 c) CIRURGICA ALSTYN EIRELI ME - CNPJ 23.141.314/0001-00: Item 078 R\$ 2,90; Item 128R\$ 0,55; Item 151 R\$ 0,15; Item 159 R\$ 6,00; Item 160 R\$ 2,90; Item 223 R\$ 0,30; Item 241R\$ 3,60; Item 246 R\$ 44,75; Item 247 R\$ 0,16; Item 252 R\$ 0,10; Item 275 R\$ 11,31; Item 319 R\$ 0,15; Item 340 R\$ 0,43; d) CRUZ VERDE HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 29.447.834/0001-21: Item 008 R\$ 0,04; Item 014 R\$ 0,26; Item 024 R\$ 1,00; Item 027 R\$ 0,16; Item 043 R\$ 6,30; Item 046 R\$ 0,03; Item 052 R\$ 0,20; Item 053 R\$ 6,20; Item 054 R\$ 0,33; Item 071 R\$ 4,91; Item 072 R\$ 4,50; Item 073 R\$ 6,00; Item 075 R\$ 3,59; Item 081 R\$ 0,21; Item 094 R\$ 1,17; Item 096 R\$ 0,42; Item 099 R\$ 1,00; Item 135 R\$ 0,90; Item 144 R\$ 0,87; Item 146 R\$ 0,50; Item 154 R\$ 6,92; Item 180 R\$ 4,06; Item 182 R\$ 0,06; Item 202 R\$ 0,10; Item 204 R\$ 0,15; Item 210 R\$ 0,59; Item 213 R\$ 0,11; Item 214 R\$ 0,11; Item 215 R\$ 0,10; Item 216 R\$ 0,09; Item 218 R\$ 5,09; Item 220 R\$ 2,00; Item 222 R\$ 0,23; Item 227 R\$ 0,03; Item 235 R\$ 0,33; Item 236 R\$ 0,71; Item 239 R\$ 0,52; Item 243 R\$ 1,90; Item 251 R\$ 0,06; Item 253 R\$ 0,08; Item 280 R\$ 0,28; Item 304 R\$ 7,07; Item 308 R\$ 1,90; Item 310 R\$ 1,90; Item 324 R\$ 1,60; e) DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ 02.520.829/0001-40: Item 0095,64; Item 10 R\$ 0,04; Item 16 R\$ 0,30; Item 134 R\$ 0,05; Item 158R\$ 0,17; Item 179 R\$ 0,41; Item 231 R\$ 1,37; Item 248 R\$ 0,14; Item 254 R\$ 3,53; Item 272 R\$ 0,39; Item 292 R\$ 0,65; Item 293 R\$ 8,50; f) FARMAFACIL MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ 27.083.042/0001-90: Item 020 R\$ 0,11; Item 025 R\$ 0,80; Item 034 R\$ 0,03; Item 036R\$ 0,21; Item 048 R\$ 0,10; Item 127067 R\$ 0,14; Item 068 R\$ 0,06; Item 069 R\$ 0,07; Item 083 R\$ 0,14; Item 097 R\$ 0,09; Item 108R\$ 0,25; Item 111 R\$ 0,08; Item 145 R\$ 0,06; Item 153 R\$ 0,67; Item 198 R\$ 0,03; Item 219 R\$ 48,98; Item 261 R\$ 0,90; Item 262 R\$ 1,06; Item 263 R\$ 0,06; Item 274 R\$ 0,14; Item 278 R\$ 1,79; Item 296 R\$ 3,93; Item 307 R\$ 2,20; Item 309 R\$ 2,20; Item 312 R\$ 2,05; Item 320 R\$ 3,66; Item 329 R\$ 74,21; Item 332 R\$ 0,28; Item 333 R\$ 0,56; Item 336 R\$ 0,19; Item 339 R\$ 1,00; Item 347 R\$ 1,44; Item 351 R\$ 11,63; g) INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 26.273.934/0001-90: Item 173 R\$ 71,16; Item 174 R\$ 40,10; h) MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 28.418.133/0001-00: Item 050 R\$ 12,30; Item 104 R\$ 5,60; Item 244R\$ 15,20; Item 331 R\$ 10,40; i) PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - CNPJ 05.159.591/0001-67: Item 003R\$ 0,15; Item 004 R\$ 5,34; Item 006 R\$ 0,77; Item 011 R\$ 0,25; Item 012 R\$ 0,55; Item 022 R\$ 0,07; Item 032 R\$ 0,47; Item 042 R\$ 5,95; Item 045 R\$ 0,07; Item 049 R\$ 0,15; Item 058 R\$ 0,03; Item 059 R\$ 0,22; Item 074 R\$ 5,80; Item 100 R\$ 0,74; Item 101 R\$ 0,25; Item 103 R\$ 0,07; Item 105 R\$ 0,30; Item 107 R\$ 2,25; Item 114 R\$ 2,30; Item 116 R\$ 1,62; Item 124 R\$ 0,13; Item 125 R\$ 1,24; Item 126 R\$ 8,50; Item 127 R\$ 11,38; Item 129 R\$ 1,32; Item 148 R\$ 1,01; Item 155

R\$ 0,09; Item 162 R\$ 1,40; Item 167 R\$ 3,90; Item 170 R\$ 1,28; Item 172 R\$ 14,00; Item 177 R\$ 75,20; Item 185 R\$ 0,03; Item 199 R\$ 0,06; Item 208 R\$ 0,86; Item 224 R\$ 0,08; Item 233 R\$ 0,18; Item 234 R\$ 0,20; Item 238 R\$ 2,71; Item 240 R\$ 0,44; Item 242 R\$ 0,29; Item 245 R\$ 0,68; Item 255 R\$ 3,00; Item 259 R\$ 0,30; Item 264 R\$ 0,29; Item 268 R\$ 1,20; Item 269 R\$ 22,13; Item 285 R\$ 0,48; Item 286 R\$ 1,50; Item 294 R\$ 1,20; Item 299 R\$ 0,09; Item 301 R\$ 0,07; Item 305 R\$ 3,69; Item 315 R\$ 0,93; Item 322 R\$ 4,93; Item 323 R\$ 2,50; Item 326 R\$ 0,04; Item 327 R\$ 1,19; Item 338 R\$ 505,01; Item 341 R\$ 0,99; Item 342 R\$ 0,22; Item 344 R\$ 0,62; Item 349 R\$ 0,66; Item 352 R\$ 2,05; Item 354 R\$ 108,87; j) REALMED HOSPITALARES EIRELI ME - CNPJ: 04.847.959/0001-18: Item 002R\$ 3,94; Item 023 R\$ 1,89; Item 056 R\$ 0,80; Item 65 R\$ 26,17; Item 84 R\$ 0,95; Item 88 R\$ 0,35; Item 121 R\$ 6,75; Item 130 R\$ 0,32; Item 141 R\$ 0,53; Item 142 R\$ 7,16; Item 149 R\$ 1,50; Item 166 R\$ 0,13; Item 188 R\$ 0,10; Item 193 R\$ 0,68; Item 195 R\$ 0,21; Item 209 R\$ 13,61; Item 258 R\$ 0,20; Item 260 R\$ 3,64; Item 270 R\$ 4,81; Item 271 R\$ 0,14; Item 273 R\$ 0,69; k) RM HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 25.029.414/0001-74: Item 041 R\$ 43,17; Item 057R\$ 1,63; Item 089 R\$ 0,32; Item 113 R\$ 0,22; Item 138 R\$ 5,25; Item 139 R\$ 2,19; Item 156 R\$ 3,22; Item 297 R\$ 11,16; Item 298 R\$ 4,34; Item 316 R\$ 1,00; Item 317 R\$ 0,36; Item 318 R\$ 0,61; Item 343 R\$ 0,62; Item 353 R\$ 110,46 l) SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 12.927.876/0001-67: Item 031R\$ 0,34; Item 039R\$ 0,48; Item 061 R\$ 0,07; Item 062 R\$ 0,08; Item 090 R\$ 0,35; Item 171 R\$ 0,41; Item 225 R\$ 1,25; Item 229 R\$ 0,07; Item 232 R\$ 0,11; Item 257 R\$ 5,00; Item 281 R\$ 0,14; Item 282 R\$ 0,08; Item 284 R\$ 2,00; Item 287 R\$ 0,11; Item 288 R\$ 0,14; Item 302 R\$ 0,09; Item 303 R\$ 0,16 m) SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME- CNPJ: 06.065.614/0001-38: Item 076R\$ 0,16; Item 086R\$ 0,38; Item 091 R\$ 8,10; Item 137 R\$ 23,37; Item 147 R\$ 2,60; Item 152 R\$ 0,47; Item 163 R\$ 19,04; Item 186 R\$ 0,20; Item 189 R\$ 0,15; Item 194 R\$ 0,24; Item 249 R\$ 0,27; Item 256 R\$ 1,96; Item 265 R\$ 0,37; Item 289 R\$ 0,20; Item 290 R\$ 0,38; Item 295 R\$ 0,62; Item 306 R\$ 2,00; n) DESERTOS: Item 118; Item 119; Item 220. Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Porangatu, aos 03 de agosto de 2021.

RAFAEL CÂNDIDO MIGUEL

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 248240

CÂMARAS MUNICIPAIS

Itumbiara

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 MENOR PROPOSTA VALOR TOTAL

Processo n. 344554/2021

O MUNICÍPIO DE ITUMBIAIRA, Estado de Goiás, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas posteriores alterações, torna público para conhecimento de todas as empresas conformes com o Parágrafo Primeiro do Art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar em na sede do Departamento de Compras e Licitações, ÀS 09:00 HORAS DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2021, licitação modalidade TOMADA DE PREÇO, a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Consultoria Técnica na área de pavimentação Asfáltica de vias urbanas, com orientações técnicas e treinamento de equipes para a realização dos serviços de Tapa Buraco, Recapeamento Asfáltico e Implantação de Asfalto Novo, para suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Pavimentação Asfáltica da Prefeitura Municipal de Itumbiara (GO) com Visita Técnica Facultativa, nas condições gerais e especiais definidas no Edital de licitação e seus Anexos. Está disponível gratuitamente, contendo as instruções e condições para participação aos interessados, podendo obter melhores informações junto a Comissão de Licitação, sito à Rua Paranaíba n.º 117, Bairro Centro, em horário de atendimento, ou pelo telefone 64-3433-0419.

Itumbiara - GO, 11 de agosto de 2021

Original Assinado

Elza Ribeiro de Araújo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 248121



AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021
MENOR PROPOSTA VALOR TOTAL

Processo n. 350618/2021

O MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas posteriores alterações, torna público para conhecimento de todas as empresas conformes com o Parágrafo Primeiro do Art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar em na sede do Departamento de Compras e Licitações, **ÀS 09:00 HORAS DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2021**, licitação modalidade TOMADA DE PREÇO, a **Reforma do Palácio das Águas, compreendendo a construção de salas em alvenaria, com aproveitamento do piso em granitina que será recuperado. Será aproveitada a cobertura existente. Já as instalações elétricas e hidráulicas serão redimensionadas para atender a ampliação. Será ainda instalado forro em gesso acartonado esquadrias e louças de acordo com o projeto, para sediar as instalações da AMMAI com Visita Técnica Facultativa**, nas condições gerais e especiais definidas no Edital de licitação e seus Anexos. Está disponível gratuitamente, contendo as instruções e condições para participação aos interessados, podendo obter melhores informações junto a Comissão de Licitação, sito à Rua Paranaíba n.º 117, Bairro Centro, em horário de atendimento, ou pelo telefone 64-3433-0419.

Itumbiara - GO, 11 de agosto de 2021

Original Assinado

Elza Ribeiro de Araújo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 248123

Ouro Verde de Goiás

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIAS torna público que fará realizar às 09hs00min do dia 25 de Agosto de 2021, na Av. do Comércio, nº 29, Centro, CEP. 75.165-000. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**: para Aquisição de um veículo com capacidade para 05 passageiros para utilização da Câmara Municipal de Ouro Verde de Goiás. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial da Câmara: www.camaraouro-verdegoias.go.gov.br e telefone: (62) 3342.1204. **Nívea Maria da Cunha Presidente e Pregoeira da CPL**

Protocolo 248298

PUBLICAÇÕES
PARTICULARES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS no uso de suas atribuições legais, INTIMA a Senhora EDNA MARIA REIS, CPF 825.778.031-68, cuja localização é incerta e desconhecida, a comparecer à sua Sede na Rua 107 n. 151 Setor Sul Goiânia-GO para conhecimento das decisões proferidas nos Processos Administrativos de Fiscalização n. 2020/900549 e 900550. Para tanto, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da presente publicação para, se quiser, interpor recurso, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo.

Goiânia, 12 de agosto de 2021

Contador **Rangel Francisco Pinto**

Presidente

Protocolo 248143

A Diamantino Energia LTDA, CNPJ nº 16.964.472/0001-02, torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no dia 23/07/2021, a Licença de Funcionamento - LF nº 332/2021, com validade de 23/07/2026, para atividade de geração de energia com captação em fio d'água com potência instalada de 3,0 MW, denominada Central de Geração Hidrelétrica - CGH Diamantino, localizada na Fazenda Boa Vista, Zona Rural, município de Mineiros/GO.

Protocolo 246579

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Laboratório Padrão S/A CNPJ/CPF nº 01.588.888/0039-60, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a renovação da Licença Ambiental Simplificada para a atividade de: Posto de Coleta de Análises Clínicas, desenvolvida (s) na Avenida Independência, Qd. 0C3, Lt. 0010, compl. Térreo, Jardim Cristalino, Aparecida de Goiânia - GO.

Protocolo 247599

A EMPRESA GOIARTE SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS EM CONCRETO LTDA CNPJ No 01.535.822/0001-30 SITO À VIA PRIMÁRIA S/N QD.02 LT.17/23 DISTRITO AGROINDUSTRIAL APARECIDA DE GOIÂNIA GOIAS, TORNA PUBLICO O PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SINPRIFICADA JUNTO A AMMA PARA O CNAE 23.30.399-FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE ARTEFATOS EM CONCRETO.

Protocolo 247632

GOEMIL S/A INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ 07.657.789/0001-05, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Palmeiras de Goiás, a prorrogação da Licença Ambiental de Funcionamento até a data 07/08/2024, para atividade de armazenagem e beneficiamento de grãos, localizada a Rod. GO 050, Km 07, Fazenda Suçupara, Município de Palmeiras de Goiás - GO.

GOEMIL S/A INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ 07.657.789/0001-05, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Palmeiras de Goiás, a Licença de Instalação Ampliação, para a atividade de Armazenamento e Beneficiamento de Grãos, localizada a Rod. GO 050, Km 07, Fazenda Suçupara, Município de Palmeiras de Goiás - GO.

Protocolo 247693

MINERAÇÃO PIRINEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.588.415/0004-80, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a ampliação da Licença de Instalação nº 419/2009 com vencimento em 09/10/2011 (processo nº 5601.14568/2008-2) e ampliação e renovação da Licença de Funcionamento nº 1177/2013, com vencimento em 07/06/2019 (processo nº 13058/2012) para a atividade de extração e beneficiamento de calcário, na Fazenda Marajá, Zona Rural, município de Padre Bernardo - GO

Protocolo 247846

CONSTRUTORA SOUZA REIS, CNPJ nº 09.539.563/0001-27, torna público que Recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara - AMMAI a Licença de Instalação n. 055/2021, processo n. 342140/2021, para a atividades:

• Usina de Asfalto: Localizada no Município de Itumbiara/GO, nas Coordenadas LAT: 18° 18' 44.73" | Long: 49° 29' 55.55"

Protocolo 247948

LG INFORMÁTICA S/A

CNPJ/ME: 01.468.594/0001-22 - NIRE: 52.300.016.193

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 1 DE JULHO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 1 de julho de 2021, às 10 horas, na sede social da LG Informática S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 31, bairro Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, CEP 74934-600. **2. PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. MESA:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. Gustavo Reis Teixeira - Presidente; e pela Sra. Maria Paula Barbosa Santos Oliveira - Secretária. **5. ORDEM DO DIA:** Discutire deliberar sobre (i) a celebração do Compra e Venda das quotas representativas da



totalidade do capital social da Norber Engenharia Ltda. ("Norber") pela Companhia, considerado investimento relevante na forma do inciso I do art. 256 da Lei nº 6.404/76; (ii) a autorização para que a Diretoria pratique todos os atos necessários para a implementação da deliberação (i), inclusive para os fins do §1º do art. 256 da Lei nº 6.404/76. **6. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes, por unanimidade, deliberaram: **6.1. aprovar** a celebração do Contrato de Compra e Venda das quotas representativas da totalidade do capital social da Norber pela Companhia, considerado investimento relevante na forma do inciso I do art. 256 da Lei nº 6.404/76, sendo certo que a Assembleia Geral se reunirá novamente quando da conclusão do laudo de avaliação da Norber referente aos critérios previstos nas alíneas (b) e (c) do inciso II do art. 256 da Lei nº 6.404/76 para deliberar sobre a ratificação da operação conforme disposto no §1º mesmo artigo. **6.2. autorizar** a Diretoria a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação (i), inclusive para os fins do §1º do art. 256 da Lei nº 6.404/76. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada. **MESA:** Gustavo Reis Teixeira (Presidente); Maria Paula Barbosa Santos Oliveira (Secretária). **ACIONISTAS:** Daniela Reis Teixeira Mendonça, Gustavo Reis Teixeira, Mônica Nascimento Cunha, Felipe Vieirals Azevedo e Mont Blanc Brasil Partners I H - Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia Investimentos no Exterior. Aparecida de Goiânia, 1 de julho de 2021. *Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel e confere com a ata original lavrada no livro próprio.* **Mesa:** Gustavo Reis Teixeira - Presidente; Maria Paula Barbosa Santos Oliveira - Secretária. **JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás.** CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2021 09:11 SOB Nº 20216071054. PROTOCOLO: 216071054 DE 08/07/2021. **CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105562228.** CNPJ DA SEDE: 01468594000122. NIRE: 52300016193. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021. **LG INFORMATICA S.A. PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI** - SECRETÁRIA-GERAL. **www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br** A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo 248138

PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2021. DATA DE ABERTURA: 25 de Agosto de 2021. Horário: 14h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE: CAMINHÃO TANQUE TIPO: (LIMPA FOSSA) E VEÍCULOS AUTOMOTORES UTILITÁRIOS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FROTAS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA - (ANEXO I). O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações do DEMAÉ ou pelo site: <https://www.demae.go.gov.br/pregao-presencial/>. Informações adicionais podem ser obtidas junto a comissão permanente de licitações através dos telefones (64) 3454-7400 ou (64) 3454-7433 ou pelo email colaredemae@gmail.com Caldas Novas, 12 de Agosto de 2021. **FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAÚJO** - PREGOEIRA

Protocolo 248167

Insttate Engenharia LTDA, CNPJ Nº 23.742.620/0001-00 torna público que Recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAD. Licença de Instalação n. 352/2021, referente ao processo n. 791/2021, para a atividade:

- Usina de Asfalto:

Localizada no Município de Aragarças, nas Coordenadas: 15°54'07.88" 52°13'26.55".

Protocolo 248170

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, Organização Social sem fins lucrativos, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pedido de Cotação Presencial nº 018/2021. Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, por 12 meses, para atender o Hemocentro Coordenador de Goiânia/Contrato de Gestão 070/18-SES / IDTECH.

Entrega da Proposta até às 9h, do dia 26/8/2021. Visando atender as necessidades da **Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás**: www.idtech.org.br ou licitacao@idtech.org.br. Telefone: (62) 3209-9700. Goiânia/GO, 12/8/2021. Comissão Especial de Compras e Contratações.

Protocolo 248207

INFORMO QUE: MORAIS LEITE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.161.526/0001-59, torna público que requereu a SMMA-Alexânia, a Licença Ambiental de Instalação - LI p/ Condomínio Urbanístico de Gestão Autônoma (Condomínio ainda sem denominação), na Fazenda Capão, ZEITA, Alexânia-GO.

Protocolo 248082

INFORMO QUE: MORAIS LEITE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.161.526/0001-59, Recebeu da SMMA-Alexânia a Licença Ambiental Prévia N.º 094/2021, com validade até 11/08/2023 para Implantação de Condomínio Urbanístico de Gestão Autônoma (Cond. Ainda sem denominação), na Fazenda Capão, ZEITA, Alexânia-GO.

Protocolo 248084

ROMEU CARLOS FAITA, torna público que recebeu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia - SEMARH-LUZ**, a LI nº 037/2021, processo nº 2021020995, válida até 23/07/2023, para atividade de irrigação, sito a Fazenda Vale de Canaã, Antiga Fazenda Santo Antônio da Boa Vista ou Piancó - Gleba 1.

Protocolo 248085

ROMEU CARLOS FAITA, torna público que recebeu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia - SEMARH-LUZ**, a LI nº 036/2021, processo nº 2021020982, válida até 23/07/2023, para atividade de barragem, sito a Fazenda Vale de Canaã, Antiga Fazenda Santo Antônio da Boa Vista ou Piancó - Gleba 1.

Protocolo 248086

AUTO POSTO RETRO LTDA - ME, torna público que requereu da **SEMMA**, a renovação da LO - Licença de Operação nº 2017015943, válida até 26/12/2021, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito a Avenida Independência, s/n, qd 014, It 001E, Jardim Monte Cristo, Aparecida de Goiânia/GO.

Protocolo 248087

HIPARK CERRADO LTDA, CNPJ: 30.913.038/0001-16, REQUEREU A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO PARA APARTAMENTO/HOTEL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ABADIÂNIA - SEMADS, NA FAZENDA VACA BRAVA, ZONA DE EXPANSÃO URBANA DESCONTÍNUA DE ESPECIAL INTERESSE TURÍSTICO E AMBIENTAL - ZEITA, ABADIÂNIA - GO.

Protocolo 248090

Alexandre Jorge Neto, CPF nº 452.391.696-91, torna público que requereu da S.M.M.A - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Flores de Goiás/GO a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação e Operação - LIO, para Atividade de Confinamento de Animais, situada na Fazenda Poções e Retiro, Zona Rural do Município de Flores de Goiás/GO.

Protocolo 248150

A **DROGARIA MENEZES** Inscrição no CNPJ 05.527.496/0001-70 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Corumbá - SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, situada na Rua Dr. Pedro Ludovico, n 565, Centro no município de Corumbá, Goiás, foi determinado Plano de Controle ambiental, Memorial de Caracterização do empreendimento e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde

Protocolo 248216



JAIR DE SOUSA LEÃO, CPF 377.051.561-72, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente do município de Silvânia-Goiás, a LEF para desmatamento em 13,90 ha, tipologia Cerrado Aberto Baixo, sito à Fazenda Variado do Rio dos Bois, Zona Rural, município de Silvânia/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 248217

UniRV - Universidade de Rio Verde
EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 015/2021

Primeiro Termo de Aditivo para Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Contrato Primitivo n. 015/2021, Processo Licitatório n. 022/2020, Pregão Presencial n. 013/2020, que tem por objeto: Aquisição de materiais elétricos, de forma estimada, para reparo e manutenção nas instalações da UniRV- Universidade de Rio Verde. Contratada: **ELETRO CENTER MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EIRELI**; CNPJ n. 03.336.862/0001-88. Valor (Aditivo): R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais). Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 248259

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato de Contrato n. 141/2021

Objeto: Prestação de serviço estimativo de divulgação impressa em jornais com sede no Município de Rio Verde/GO de material institucional e mercadológico fornecido pela Assessoria de Comunicação, referente as ações, eventos, serviços, vestibulares e cursos de graduação e pós-graduação da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo n. 030/2021; Credenciamento n. 003/2021. **Contrato n. 141/2021**. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Contratada: **ATIVA COMUNICAÇÃO LTDA**; CNPJ n. 02.832.606/0001-19; **Vigência:** 03/08/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 05.0525.12.36 4.6029.2135.339039. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 248261

**O MELHOR LUGAR
PARA PUBLICAR
É AQUI**



Legitimidade e transparência **pelo menor preço**

diariooficial@goias.gov.br
62 3201-7663 | 3201-7639

Imprensa
OFICIAL

ABC
Agência
Brasil
Central

